

<b>CONTROLADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	
<b><i>RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2017/STR</i></b>	
Assunto: <b>Avaliação dos Controles Internos em nível de atividade – Gestão de Frotas</b>	

UNIDADE AUDITADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
GESTOR DA UNIDADE	MAURÍCIO FERREIRA SOUZA - Prefeito Municipal

## I. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato, foi instaurado o processo de Auditoria para avaliar os Controle Internos de Gestão da Frota Municipal, conforme **Termo de Auditoria nº 002/2017**, protocolado sob o nº 5702/2017, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na Unidade Auditada, no período de 06/04/2017 a 30/06/2017.

## II. ESCOPO

Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade Auditada, no período de 06/04/2017 a 30/06/2017 em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Destaca-se que os exames realizados foram impactados de forma significativa em decorrência da disponibilização intempestiva ou da não disponibilização de documentos e de informações solicitadas formalmente pela Controladoria Municipal. Essa situação impactou na extensão e na profundidade dos exames realizados em relação a todas as áreas analisadas.

De acordo com o escopo definido, e em face dos nossos exames, realizados por amostragem, foram efetuadas as seguintes análises:

- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de gestão de frotas, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

## III. CONCEITOS

a) **Equipamento de Transporte (ET):** Veículos, máquinas ou equipamentos movidos a motor de propulsão para transportar pessoas ou coisas (ex.: automóveis, micro-ônibus, ônibus, motocicletas, caminhonetes, reboques, caminhões, utilitários e tratores).

b) **Frota Pública:** Conjunto de ETs de propriedade ou à disposição das organizações públicas para consecução de serviços públicos de interesse da sociedade.

c) **Classificação da Frota:** Segmentação dos ETs em grupos, conforme critérios estabelecidos pela própria Organização, como o tipo de serviço ou a utilidade ou os usuários (ex.: veículos de representação, veículos especiais, veículos de transporte institucional, veículos de serviços comuns e veículos de serviços especiais).

c) **Sistema de Transportes (ST):** Conjunto de atividades e procedimentos que tem como objetivo atender satisfatoriamente a demanda por transporte de uma Organização, de maneira eficaz, eficiente, econômica e segura. É composto pelas funções de operação, de manutenção e de gestão.

e) **Função de Operação:** Função que visa acompanhar a movimentação dos ETs para o atendimento das necessidades de transporte da Organização.

f) **Função de Manutenção:** Função que visa acompanhar as ações voltadas diretamente para a conservação da frota, visando mantê-la sempre em condições de operação.

g) **Função de Gestão:** Função que visa acompanhar sistematicamente o desempenho da frota, através da análise das informações das funções de operação e de manutenção.

h) **Condutores:** Pessoas habilitadas e credenciadas para dirigir ou operar os ETs da frota de uma Organização.

i) **Plano de Manutenção Operacional** - uma série de verificações, a maior parte delas simplesmente visual, que devem ser realizadas todas as vezes que os ET são utilizados. A manutenção de operação antecede o uso do ET, continua durante e se completa após a sua utilização.

#### **IV. VISÃO GERAL DO OBJETO**

O objeto auditado, que foi previamente definido pelo TCE/MT, é a avaliação dos Controles Internos Administrativos das Atividades de Gestão de Frota da Prefeitura

Municipal de Peixoto de Azevedo MT, a fim de diagnosticar-los, identificar falhas e propor melhorias, de modo que a utilização dos ETs ocorra de forma regular, eficiente, econômica e em estrita obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

O gestor da unidade auditada é o Sr. MAURÍCIO FERREIRA ALVES – Prefeito Municipal do Município de Peixoto de Azevedo-MT.

O órgão responsável pela gerência da Frota da Municipal é a Secretaria de Transportes Rodoviário, gerida pelo Sr. PAULOS DOS REIS COSTA JUNIOR – Secretário.

Tomando como base a Lei 01/2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do ente, pode-se construir de forma simplificada o seguinte organograma, que demonstra os setores responsáveis pela Gerência da Frota.



Em síntese, verifica-se que a Gerência da Frota Municipal está a cargo da Secretaria de Transporte que a gere através de seus departamentos. Contando com um Departamento específico para a gerir, denominado de **Departamento de Gerência da Frota Municipal**. Analisando a entidade, constatou-se que atualmente, são responsáveis diretos pela gerência e manutenção da frota os seguintes servidores:

Nome	Função	Vínculo	Início Atuação	Atuação
Willian Cesar Gomes Pereira – CPF 862.026.771.04	Chefe Depto. de Gerencia da Frota Municipal	Comissionado	12/01/2017, Portaria 049/2017	Zona Urbana / Sede Adm. Prefeitura
Jacson Maciel da Silva – CPF 956.858.711-04	Chefe de Depto. Rodoviário	Comissionado	02/01/2017, Portaria 013/2017	Zona Urbana / Pátio de Máquinas
Edson Alves Trindade – CPF 789.105.011-20	Chefe Depto. Infraestrutura Física e Transporte Escolar	Comissionado	24/02/2017, portaria 337/2017	Zona Rural / Pátio de Máquinas Distrito União do Norte

**Das atribuições:**

Sr. **Willian Cesar Gomes Pereira** – Apesar de nomeado Chefe do Departamento da Frota Municipal, desenvolveu no período, majoritariamente, atividades de assessoria junto ao Prefeito Municipal;

Sr. **Jackson Maciel da Silva** – Desenvolve atividades de Gestão da Frota na Zona Urbana e outros serviços administrativos, inclusive o de Gestão do Almoxarifado da Frota;

Sr. **Edson Alves Trindade**, desenvolve as atividades de Gerencia da Frota no Distrito União do Norte;

### **Do Quadro de Pessoal**

A Secretaria de Transportes conta com 20 (vinte) servidores, envolvidos direta ou indiretamente nas principais atividades de manutenção/gerenciamento da Frota Municipal, conforme especificado na tabela abaixo:

Tabela 1 - Quadro de servidores envolvidos nas principais atividades de Gerência/Manutenção Frota Municipal:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Funcionário</b>	<b>Função / Atuação</b>	<b>Local</b>
7668	Paulo dos Reis Costa Junior	Secretário de Transportes Rodoviários	Urbano/Rural
7693	Willian Cesar Gomes Pereira	Chefe Departamento Gerencia de Frotas	Urbano/Rural
6961	Adersio Gomes	Eletricista de Auto	Zona Urbana
5681	Leandro de Oliveira Lima	Mecânico / Lubrificador	Zona Urbana
6894	Perivaldo Gomes Silva	Lubrificador Máquinas / Auxiliar mecânico	Zona Urbana
375	Edjane Ribeiro Chagas	Operador de Máquinas / Borracheiro	Zona Urbana
6907	Daiara Melo de Sousa	Vigilante - Diurno / Abastecedor	Zona Urbana
6890	Deusenira Trajano Sousa	Vigilante - Diurno / Abastecedor	Zona Urbana
2884	Pedro Pereira Alveida	Vigilante - Noturno / Abastecedor	Zona Urbana
6909	Johnantan Soares de Oliveira	Vigilante - Noturno / Abastecedor	Zona Urbana
6900	Valéria Djesus Santos	Zeladora	Zona Urbana
7677	Jacson Maciel da Silva	Chefe Depto. Transporte Rodoviário	Zona Urbana
7637	Josemar Baú	Mecânico de Máquinas Pesadas	Zona Rural
6906	Clovis Antônio Rohling	Mecânico	Zona Rural
5053	Aparecido Firmino dos Santos	Vigilante - Noturno	Zona Rural
2896	Elídio Pereira de Silva	Zelador	Zona Rural
6893	Marcos Oliveira Costa	Borracheiro	Zona Rural
7814	Sebatião Carlos Silva	Lubrificador	Zona Rural
6167	Andressa Altimayer	Administrativo - Abastecedor	Zona Rural
7706	Edson Alves Trindade	Chefe Departamento / Abastecedor	Zona Rural

**Fonte: Folha de pagamentos do mês de junho/2017 e informações colhidas nas visitas in loco, durante a execução da auditoria.**

Das características da Frota Municipal:

A frota municipal é composta por 145 (cento e quarenta e cinco) ETs, cujas características de idade encontra-se especificado nas tabela 2 e 3:

<b>Tabela 2 - Perfil Sintético da Frota Municipal</b>		
PERFIL DA FROTA - CONFORME ANO/MOD. FABRICAÇÃO		
Quantidade	Idade/Anos	Descrição
1	40	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	37	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	34	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	31	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	30	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	28	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
3	27	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	26	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
11	25	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	23	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
7	22	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
2	21	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
8	20	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
6	19	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
2	18	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
4	17	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
5	16	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
3	15	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
5	14	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
3	13	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
4	12	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	11	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
2	10	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
4	9	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
15	8	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
18	7	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
6	6	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
7	5	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
11	4	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
4	3	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
5	2	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
1	1	VEÍCULO / EQUIPAMENTO / MÁQUINA PESADA
<b>145</b>		

Fonte: Relação de Veículos obtidas no Sistema Eletrônico de Gestão Patrimonial

<b>Tabela 3 - Perfil Sintético – Agrupamento por Ano</b>		
<b>PERFIL DA FROTA - CONFORME ANO/MOD. FABRICAÇÃO</b>		
Quantidade	%	Tipo do Bem
73	50,34	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS ( 1 a 10 anos)
41	28,28	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS ( 11 a 20 anos)
27	18,62	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS ( 12 a 30 anos)
4	2,76	VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS ( 31 a 40 anos)

145	100,00
-----	--------

Fonte: Tabela 2

Como pode ser verificado na tabela 3, a frota é composta de: 50,34% (73 ETs), por ETs, de idade entre 1 a 10 anos; 28,28% (41 ETs) tem entre 11 a 20 anos; 18,62% (27 ETs) entre 12 a 30 anos e 2,76% (4 ETs), entre 31 a 40 anos. Desta forma, 49,66% (72 ETs) da frota, são ETs, com idade entre 11 a 40 anos. Estes dados apontam que a frota é composta em quase maioria por ETs antigos, obsoletos e antieconômicos, levando a administração a incorrer em irregularidades.

## **V. DO OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA**

A presente auditoria teve por objetivo avaliar a atuação da entidade na execução da Gestão da Frota Pública, a fim de diagnosticá-las, identificar falhas e propor melhorias, de modo que a utilização dos ETs ocorra de forma regular, eficiente, econômica e em estrita obediência aos princípios que regem a Administração Pública.

A partir do objetivo do trabalho, formularam-se as questões de auditoria, indicadas a seguir:

- a) As funções de operação, de manutenção e de gestão funcionam de forma integrada, permitindo um gerenciamento eficiente da frota?
- b) Há controles na Organização que permitam o gerenciamento dos custos operacionais e do planejamento da frota?

## **VI. BASE NORMATIVA**

- a) Constituição Federal de 1988: Art. 37, *caput*.**
- b) Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).**
- c) Jurisprudência dos Tribunais de Contas.**
- d) Lei Complementar Municipal 001/2005**

## **VII. METODOLOGIA UTILIZADA**

Os trabalhos foram realizados aplicando-se os instrumentos de avaliação fixados como diretrizes pelo TCE/MT. A partir destes, procedeu-se a elaboração do cronograma/planejamento da auditoria; aplicação de matriz de riscos e controles; aplicação e análise de extratos de entrevistas; aplicação de questionário de avaliação dos controles internos (QACI); visita aos locais onde estão instalados as garagens/pátio de máquinas destinados à gerência da Frota Municipal; procedeu-se a solicitação de informações, e após a colheita desta foram realizadas as análises.

## **VIII. LIMITAÇÕES DE AUDITORIA**

As principais limitações da auditoria refere-se ao fato de que mesmo tendo sido solicitadas as informações, por mais de uma vez, ao Chefe da Frota Municipal, o mesmo manteve-se inerte, limitou-se a solicitar mais prazo para fornecê-las, porém não o fez. Desta forma ficaram prejudicadas as análises dos dados pelo não fornecimento tempestivo das informações pelo Departamento responsável por gerenciar a Frota Municipal.

## **IX. RESULTADO DOS TRABALHOS**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria do Município, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos.

## 1. ANÁLISE GERENCIAL

A Administração Pública no desempenho de suas funções deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre seus próprios atos, denominados controles internos. A existência e efetivo funcionamento de sistemas de controles internos nos municípios é uma obrigação estatuída pela Constituição Federal de 1988 (art. 31). A finalidade desses controles é garantir que a administração atue em consonância com princípios constitucionais, como da legalidade e da eficiência, almejando com isso assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a boa qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo avaliar os sistemas de controles internos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, na atividade de gestão de frotas, bem como fornecer subsídios para estruturá-los e/ou aprimorá-los, em busca da melhoria da governança na gestão municipal.

Neste trabalho, foi utilizado o Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) para coleta de dados junto à administração, no que se refere aos controles internos existentes na atividade de gestão de frotas. O QACI foi confeccionado com base nos conceitos e terminologias constantes nas Normas de Controle Interno do Escritório Geral de Contabilidade dos Estados Unidos (GAO – Ferramenta de Gestão e Avaliação de Controle Interno), que foi construído com fundamento na metodologia delineada no modelo de referência do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Coso I – Estrutura integrada de controles internos).

**Por relevante, cabe destacar que a responsabilidade por conceber, implantar, manter e monitorar controles internos para assegurar os objetivos acima mencionados é da administração do órgão ou entidade pública, cabendo à auditoria interna ou ao órgão de controle interno avaliar a qualidade desses controles.**

Ademais, a ausência ou insuficiência dos controles internos representa a principal causa dos achados de auditoria presentes neste relatório, demandando uma atuação preventiva do **Gestor Municipal** para implementação de controles adequados e efetivos à atividade de frotas da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI), entrevistas e observações feitas durante as visitas in loco, estão listadas em face da matriz de riscos estabelecidas, indicando suas causas e as ações saneadoras a serem será implantadas ou implementadas visando corrigir as irregularidades evidenciadas, conforme segue:

## **GRUPO 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FROTA**

<b>1. Normatização das rotinas e procedimentos</b>	
<b>Falha identificada:</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<p>1.1 A Instrução Normativa STR – n.º 001/2010 – que disciplina as principais atividades de gestão da frota) encontra-se desatualizada, não abrangendo aspectos quanto a manutenções corretivas e preventivas, nem quanto ao controle de custos, política de aquisições e renovação;</p>	<p>Atualizar a Instrução Normativa STR nº 001/2017, acrescentando-lhe os aspectos quanto as manutenções preventivas e corretivas a serem adotadas periodicamente; controle de custos, aquisição e renovação, etc.).</p> <p>Determinar e fazer cumprir o ato normativo, aplicando sanções àqueles que a descumprirem.</p> <p>Atualizar a IN STR nº 001/2010 e elaborar Manuais de rotinas e procedimentos que detalhem de forma minuciosa e padronize as principais atividades de gestão da frota (cadastramento, solicitação, utilização, abastecimento, manutenção, controle de custos, etc.).</p>
<p>1.2 Não aplicação na íntegra do ato normativo as atividades de gerência, operacionalização, registro de utilização dos ETs e controle dos gastos com a frota.</p>	
<p>1.3 Fragilidade dos manuais de rotinas e procedimentos (IN STR nº 001/2010) detalhando ou padronizando estas atividades, podendo levar a erros e retrabalhos na execução das atividades, <u>com conseqüente</u> desperdício de tempo e de recursos públicos.</p>	
<b>2. Estruturação do setor de transporte</b>	
<b>Falha identificada:</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<p>2.1 Não registro de solicitações, manutenções, controle de gastos combustíveis e peças da frota, pela ausência de recursos humanos;</p> <p>2.3 Servidores acumulando funções: O lubrificador exerce funções de mecânico. O operador de máquinas exercendo funções de borracheiro. Os guardas são responsáveis pelos abastecimentos;</p> <p>2.3 Falta de atuação da gerência da Frota, caracterizada pela ausência de planejamento, organização, direção e controle da frota pública, <u>levando a</u> prática de atos falhos, irregulares e ineficientes na gestão da frota.</p>	<p>Dotar o Departamento de Gerência da Frota Municipal, com recursos humanos, materiais e tecnológicos, suficientes e adequados para realizar efetivamente sua competência institucional.</p> <p>Dar as condições materiais, tecnológicas e de Recursos Humanos ao Chefe da Frota Municipal, designando-o exclusivamente para exercer as funções de planejamento, organização, direção e controle a frota pública, exigindo que o mesmo elabore e apresente de forma prévia o planejamento de utilização e manutenção dos ETs.</p>
<b>3. Identificação visual da frota</b>	
<b>Falha identificada:</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<p>3.1 Inexistência de um Manual de Identificação Visual, definindo a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos) e as especificações técnica (adesivo ou tinta automotiva) da frota pública, <u>levando a</u> utilização dos ETs da frota sem nenhuma identificação ou com identificação incorreta da Organização, <u>com conseqüente</u> prejuízo do controle social sobre a frota pública; possibilitando a utilização indevida, roubos e furtos dos ETs.</p>	<p>Elaborar e determinar a aplicação do Manual de Identidade Visual da Organização, contendo a diagramação dos símbolos (dimensão, cores, formatos de textos) e as especificações técnicas dos materiais (adesivo, tinta automotiva, etc.) a constarem nos ETs da frota pública.</p>

4. Informatização da frota	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>4.1 Não utilização do sistema informatizado (software) para gerenciar a frota, <u>levando ao</u> uso de recursos escriturais e de planilhas para o gerenciamento da frota, <u>com consequente</u> perda de agilidade para obtenção de informações gerenciais, sobretudo das informações de natureza técnico-econômica.</p>	<p>Dar ao Departamento de Gerência de Frotas as condições adequadas de recursos humanos e determinar a obrigatoriedade de utilização do Sistema informatizado de gestão de frotas no controle e gestão da mesma.</p>
5 - Organização documental	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>5.1 Não há no arquivo físico, controle dos certificados de garantia e comprovantes de revisões; manuais do fabricante; apólices de seguro patrimonial) relacionados aos ETs da Frota Municipal.</p> <p>5.2 Os documentos de licenciamento e seguro obrigatórios do ano de 2017, da maioria da Frota Escolar, encontram-se retidos no DETRAN por falta de vistoria dos veículos.</p> <p>5.3 Controle dos prazos de validade dos ETs feito de forma manual, possibilitando que a administração venha a incorrer no pagamento de multas e perda de garantia dos ETs.</p>	<p>Dotar o Departamento de Gerencia de Frotas com os recursos, materiais e humanos suficientes de modo que seja aperfeiçoada a gestão do Arquivos físicos, individualizados por ET, para arquivamento de documentos (ex.: nota fiscal de aquisição; registro de propriedade junto aos órgãos de trânsito; licenciamento e seguro obrigatório (recibos anuais – CRLV e DPVAT); certificados de garantia e comprovantes de revisões; manuais do fabricante; apólices de seguro patrimonial). Adotar as medidas junto ao DETRAN/MT de modo sanar a irregularidade, bem como promover medidas administrativa de modo que não haja reincidência da irregularidade.</p> <p>Determinar que o Departamento de Gerência de Frotas promova, através do sistema informatizado, o controle do prazo de validade dos documentos dos ETs que precisam ser renovados periodicamente (ex.: licenciamento e seguro obrigatório; certificados de garantia; apólices de seguro patrimonial facultativo, etc.).</p>
6 - Cadastramento da frota	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>O cadastramento dos ETs encontra-se desatualizado, diversos veículos encontram-se sucateados e constam no cadastro como em ótimo estado de conservação. Não possibilitando a obtenção de informações fidedignas sobre estes bens, <u>levando a</u> carência de informação baseadas nos dados cadastrais para subsidiar análises técnicas sobre a frota, <u>com consequente</u> impossibilidade de se avaliar a frota através dos dados cadastrais, por não atualização do estado de conservação.</p>	<p>Determinar ao Departamento de Gerência da Frota, para que em conjunto com o Departamento de Patrimônio, promovam a atualização do Cadastro de todos os veículos, máquinas e equipamentos da frota, contendo informações completas e atualizadas sobre estes bens (controle por formulário de Ficha de Cadastro e/ou por sistema informatizado), de acordo com o manual de rotinas e procedimentos de cadastro da frota.</p>

7 - Gestão de condutores	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>7.1. Inexistência de Termo de Declaração de Responsabilidade dos Condutores, de controle de validade da CNH e dos outros requisitos exigidos pela legislação de trânsito, e de um programa de capacitação técnicas para os condutores da frota, <u>levando ao</u> desconhecimento pelos condutores de suas atribuições e responsabilidades, condução dos ETs por condutores não habilitados e sem qualificação técnica, podendo culminar em <u>consequente</u> direção irresponsável dos ETs da frota, ocorrência de infrações de trânsito com aplicação de multas por condução com habilitação vencida, e acidentes de trânsito ocasionados por falta de qualificação técnica dos condutores.</p>	<p>Editar norma e determinar ao Departamento de Gerencia de Frotas a expedição de Termo de declaração de responsabilidade dos condutores sobre a ciência de suas responsabilidades civis, penais e administrativas e por eventuais avarias e multas de trânsito decorrentes de atos culposos.</p> <p>Determina ao Departamento de Gerência de Frotas a implantação de Controle de validade de CNH e outros requisitos exigidos dos condutores pela legislação e pelos órgãos de trânsito.</p> <p>Promover a Capacitação técnica dos condutores da frota (ex.: cursos sobre direção defensiva, legislação de trânsito, primeiros socorros, mecânica básica, etc.).</p>
8 - Atividade: Infrações de trânsito	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>Falta de controle dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário, possibilitando <u>o</u> pagamento de multas, sem o devido ressarcimento ao erário, <u>com consequente</u> prejuízo ao erário.</p>	<p>Editar ato normativo determinado a instituição de Controle dos processos administrativos de infração de trânsito (notificação de condutores, controle dos prazos para recursos, etc.) e, quando cabível, controle dos processos de ressarcimento de valores ao erário em desfavor do agente causador da infração.</p>
9 - Acidentes de trânsito	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>Falta de controle dos processos administrativos de apuração de acidente de trânsito, conduzidos pela Comissão de Acidentes de Trânsito, possibilitando <u>o</u> pagamento de despesas com consertos e reformas nos ETs envolvidos em acidentes e de danos causados a terceiros, sem o devido ressarcimento ao erário, <u>com consequente</u> prejuízo ao erário.</p>	<p>Editar ato normativo determinado a instituição de Controle dos processos administrativos de apuração de acidentes de trânsito, que devem ser conduzidos por uma Comissão de Acidente de Trânsito, especialmente designada.</p>

10 - Operação do Ponto de Abastecimento (PA)	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>10.1 Os Pontos de abastecimento são reservatórios instalados a céu aberto, nas proximidade de transformador de energia elétrica. Estão instalados se atenderem ao cumprimento das normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, <u>levando a</u> operacionalização do PA sem a observação dos critérios exigidos na legislação aplicável, podendo culminar na ocorrência de acidentes, incêndios e explosões, danos ambientais, perdas humanas, prejuízos financeiros pelo pagamento de multas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores.</p>	<p>Adotar as medidas cabíveis visando adequar os PAs, de modo cumprir as normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis para autorizar o funcionamento e operacionalizar o PA.</p>
11 - Sustentabilidade ambiental	
Falha identificada:	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>11.1 Não houve há implementação de ações de sustentabilidade ambiental no uso da frota pública, limitando-se as ações ambientais ao uso de ARLA;</p> <p>11.2 Ausência de Plano de Gestão Ambiental da frota possibilitando a execução de práticas poluentes ao meio ambiente, <u>com consequente</u> poluição do meio ambiente.</p> <p>11.3 Ausência de controle de descartes de resíduos líquidos e sólidos;</p> <p>11.4 Ausência de política ambiental na aquisição de veículos que utilizem combustíveis renováveis como etanol e biodiesel;</p> <p>11.5 Ausência de plano de manutenções preventivas;</p> <p>11.6 Ausência de treinamento de condutores;</p> <p>11.7 Frota antiga, pela ausência de política de renovação da frota;</p>	<p>Práticas de sustentabilidade ambiental no uso da frota (ex.: política de descarte de resíduos, utilização de combustíveis renováveis (etanol e biodiesel), realização de manutenções preventivas, treinamento de condutores, renovação periódica da frota, etc.).</p> <p>Implantar um plano de Gestão Ambiental da Frota Municipal;</p> <p>Normatizar o descarte de resíduos, determinado o registro sua destinação final;</p> <p>Normatizar e determinar a adoção de política ambiental, com preferência de aquisição de veículos que utilizem combustíveis renováveis</p> <p>Normatizar e determinar a elaboração e aplicação de plano de manutenções preventivas da frota.</p> <p>Adotar medidas administrativas visando a ministração de cursos para os operadores dos ETs da Frota Municipal;</p> <p>Normatizar os critérios e adotar política de renovação da frota municipal.</p>

## **GRUPO 2: GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA**

<b>12 - Utilização da frota</b>	
<b>Falha verificada</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<p><b>12.1 Não há registro de solicitação dos ETs, possibilitando a utilização indevida;</b></p>	<p>Fixar através de ato normativo, rotina a ser cumpridas quanto ao registro obrigatório de solicitação dos ETs, identificando o requisitante, o condutor, a finalidade, o local de destino e o período de utilização (controle por formulários Requisição de Veículos, Solicitação de Veículos, etc. e/ou por sistema informatizado).</p>
<p><b>12.2 Desconhecimento das informações sobre a demanda de utilização dos ETs, possibilitando que se utilize a frota para fins particulares e impossibilidade de se realizar o planejamento eficiente da utilização da frota e de se avaliar os custos e o desempenho operacionais dos ETs.</b></p>	<p>Determinar o registro de utilização dos ETs, identificando o motorista, a data, a hora e o km/horímetro de saída/retorno (controle por formulários Diário de Bordo, Boletim de Veículo, Diário de Tráfego, etc. e/ou por sistema informatizado).</p>
<p><b>12.3 Ausência de controle por GPS do uso ETs empregados em obras públicas na Zona Rural possibilitando que se utilize a frota para fins particulares e impossibilidade de se realizar o planejamento eficiente da utilização da frota e de se avaliar os custos e o desempenho operacionais dos ETs.</b></p>	<p>Implantar Monitoramento por Sistema de rastreamento por satélite (GPS) nos ETs empregados em obras públicas e serviços realizados em áreas rurais, que possuam como características dificuldade de comprovação da utilização e elevado custo operacional.</p>
<b>13 - Guarda da frota</b>	
<b>Falha verificada</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<p><b>Garagens/Pátio de máquinas em estado precário de segurança, não sendo apropriados para guardar os ETs com segurança, possibilitando a ocorrência de roubos e furtos de acessórios ou dos próprios ETs e avarias nos ETs decorrentes da ação de vândalos:</b></p> <p><b>12.1 O pátio de máquinas do Distrito União do Norte, utilizado para guarda dos ETs é totalmente aberto. Não há vigilância eletrônica, por câmeras, tampouco controle de entrada e saída dos ETs;</b></p> <p><b>12.2 O pátio de máquinas da Zona Urbana, utilizado para guarda dos ETs apresenta-se inseguro, existindo apenas cerca telada e cerca viva insuficiente para impedir a entrada indevida de estranhos. Não há controle de entrada e saída dos veículos. Não há monitoramento eletrônico por câmeras, tampouco controle de entrada e saída dos ETs;</b></p>	<p><b>Dotar a Garagem ou pátio com estrutura física e condições de segurança adequadas para a guarda dos veículos, máquinas e equipamentos da frota:</b></p> <p><b>Fechar o pátio de máquinas com cerca adequada. Instalar câmeras de segurança de modo a permitir o monitoramento dos ETs. Determinar o registro de entrada e saída dos ETs</b></p>

14 - Abastecimento de combustíveis e lubrificantes	
Falha verificada	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
Falha no na rotina de registro de abastecimento de combustíveis e óleos lubrificantes:	Determinar por meio de Ato Normativo e exigir o cumprimento de Rotina de registro de abastecimento, identificando o ET, a data, o hodômetro ou horímetro, a quantidade e o tipo de combustível ou lubrificante e o fornecedor (controle por formulário de Requisição de Abastecimento ou cartão eletrônico).
14.1 Abastecimento de ETs sem indicar o KM;	Determinar que seja registrado obrigatoriamente a KM do ETs abastecidos
14.2 ETs com hodômetros/horímetros sem funcionar impossibilitando checar a média de gasto;	Realizar a manutenção corretiva da frota, consertando seus hodômetros / horímetros
14.3 Ausência de assinatura de motoristas em tickets de abastecimento;	Determinar que todos os tickets de abastecimentos sejam assinados pelos motoristas no ato do abastecimento
As falhas apontadas possibilitam o abastecimento de ETs não autorizados ou em ETs não pertencentes a frota e desconhecimento dos dados sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes dos ETs, possibilitando o desvio de combustíveis e óleos lubrificantes e impossibilidade de se avaliar os gastos com combustíveis e óleos lubrificantes da frota e o desempenho (km/l) dos ETs.	
15 - Utilização de pneumáticos	
Falha verificada	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
Ausência de identificação física nos pneumáticos e de rotina de registro das informações técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneus, <u>levando a</u> utilização de pneumáticos sem identificação e desconhecimento das características técnicas, da vida útil e dos serviços realizados nos pneumáticos da frota, possibilitando substituições indevidas de pneus novos por usados ou de qualidade ou preço inferiores; desvio, roubos e furtos de pneumáticos; e carência de informações para aferir a durabilidade e o custo operacional dos pneus.	Determinar Identificação física dos pneus, que pode ser realizada por marcação à fogo ou etiqueta eletrônica.  Determinar Rotina de registro das informações técnicas, vida útil, recapagens e remoções de pneus, possibilitando a aferição da durabilidade e do rendimento operacional destes insumos (controle por Ficha de Controle de Pneus e/ou por sistema informatizado).

16 - Manutenção da frota	
Falha verificada	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>Ausência de Plano de Manutenção de Operação, Plano de Manutenção Preventiva, registro de solicitação, autorização e execução dos serviços de manutenção, <u>levando a</u> incapacidade para detectar falhas ou defeitos mecânicos nos ETs de forma célere; ocorrência de defeitos mecânicos por falta de manutenção preventiva; desconhecimento das informações sobre a demanda e sobre os serviços de manutenção executados nos ETs, possibilitando a ocorrência de falhas ou defeitos mecânicos nos ETs não detectados tempestivamente ou por falta de manutenção preventiva, elevando a taxa de indisponibilidade da frota; impossibilidade de se avaliar os gastos com manutenção da frota total e por ET.</p>	<p>Determinar a fixação e cumprimento de Plano de Manutenção de Operação dos ETs, visando garantir condições primárias de operação e identificar eventuais falhas mecânicas.</p>
	<p>Determinar a fixação e cumprimento de Plano de Manutenção Preventiva dos ETs, com o objetivo de manter a frota operando num estado desejado de eficiência.</p>
	<p>Fixar e determinar o cumprimento Rotina de registro de serviços de manutenção realizados nos ETs (controle por Ordem de Serviço e/ou sistema informatizado).</p>
17 - Manutenção da frota (oficina mecânica própria)	
Falha verificada	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>17.1 Ausência de rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria, <u>levando ao</u> desconhecimento da produtividade da mão de obra utilizada na oficina própria, impossibilitando avaliar a produtividade da mão de obra e, o custo por ET dos serviços de manutenção realizados na oficina própria.</p> <p>17.2 Não recursos humanos suficientes para executar as tarefas de manutenção dos ETs (operador de máquinas exerce função cumulativa de borracheiro. Lubrificador exerce de forma improvisada a função de mecânico. Motoristas realizam por si mesmos reparos básicos na parte elétrica dos ETS, por não tem suas solicitações de manutenção atendidas.</p>	<p>Fixar por ato normativo e exigir o cumprimento de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria (controle por formulário Ficha de Apropriação de Mão-de-Obra e/ou por sistema informatizado).</p> <p>Contratar ou terceirizar de manutenção, de modo a que os serviços sejam executados por pessoa da área garantindo qualidade nos serviços executados.</p>
18 - Atividade: Controle de estoques de materiais	
Falha verificada	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
<p>Não há controle da movimentação (entrada/saída) de materiais no almoxarifado da frota, levando a movimentação de materiais sem o devido registro de entrada/saída nos estoques, possibilitando o desvio de peças automotivas ou de outros materiais do almoxarifado; impossibilidade de se gerenciar de forma eficiente os estoques de materiais, como, por exemplo, definir o ponto de reposição de estoque, a rotatividade e o custo dos estoques.</p>	<p>Determinar o levantamento e registro dos Estoques. Determinar o registro obrigatório da movimentação (entrada/saída) de materiais do almoxarifado da frota (controle por formulário Ficha de Estoque, Requisição de Material e/ou sistema informatizado).</p>

### **GRUPO 3: GESTÃO TÉCNICO-ECONÔMICA DA FROTA**

<b>19 - Implantação de Sistema de Custos</b>	
<b>Falha verificada</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<b>Não contabilização dos custos operacionais da frota, a partir de um Plano de Contas estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos, <u>levando ao</u> desconhecimento dos custos operacionais da frota, <u>com</u> <u>consequente</u> impossibilidade de se avaliar os custos operacionais da frota.</b>	<b>Solicitar melhorias no Sistema de Informática de modo que o Sistema contábil conte com um Sistema de Custos, implementado a partir de um Plano de Contas estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos da frota.</b>
<b>20 - Cálculo do custo operacional dos ETs</b>	
<b>Falha verificada</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<b>Inexistência de cálculo, de análise e de monitoramento dos custos operacionais por ET, <u>levando ao</u> desconhecimento da composição e da evolução dos custos operacionais por ET, impossibilitando que se faça a avaliação dos custos operacionais por ET.</b>	<b>Disponibilizar e determinar ao Departamento de Gerência da Frota para que utilize software capaz de promover o Cálculo do custo operacional dos ETs (controle por planilha e/ou sistema informatizado).</b>
<b>21 - Indicadores de desempenho</b>	
<b>Falha verificada</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<b>Inexistência de indicadores de desempenho, <u>levando a</u> falta de parâmetros para avaliar o desempenho do Sistema de Transporte, <u>com consequente</u> impossibilidade de se adotar medidas visando otimizar os indicadores com níveis insatisfatórios.</b>	<b>Fixe através de ato normativo os indicadores de desempenho a serem aferidos em relação a utilização dos ETs. Determine ao Departamento de Gerência da Frota a adoção das medidas pertinente para aferição contínua do indicadores de desempenho do Sistema de Transporte (controle por planilha e/ou sistema informatizado).</b>
<b>22 - Renovação da frota</b>	
<b>Falha verificada</b>	<b>Medidas saneadoras de Controle a adotar:</b>
<b>22.1 – Ausência de Política de Renovação da Frota, definida a partir de critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs, <u>levando a</u> redução da produtividade, da segurança e da economicidade dos ETs após o ciclo de vida útil econômica, <u>com consequente</u> utilização de ETs, após o ciclo de vida útil, em níveis insatisfatórios de produtividade, de segurança e de economicidade.</b>	<b>Fixe através de ato normativo a Política de Renovação da Frota, definida a partir de critérios que considerem o ciclo de vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs a ser observada pela Administração. Determine o imediato levantamento dos ETs com vida útil econômica insatisfatória e promova através de leilão a alienação de tais ETs de modo que não se utilize ETs com nível de produtividade, de segurança e de economicidade insatisfatórios.</b>

### 23 - Formação da frota

Falha verificada	Medidas saneadoras de Controle a adotar:
Inexistência de Plano de Aquisição de ETs, elaborado a partir de critérios de adequação e de dimensionamento da frota, possibilitando utilização de ETs inadequados para execução das atividades e em quantidade superior ou inferior à demanda, <u>com consequente</u> operação de uma frota inadequada e mal dimensionada.	Fixe através de ato normativo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento de Plano de Aquisição de ETs, baseado em critérios de adequação e de dimensionamento da frota.

Cada uma das constatações identificadas por meio da aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) será analisada especificamente na sequência, considerando as fragilidades encontradas, as causas e suas consequências.

#### **a) Deficiências na formalização dos procedimentos (manuais, normas e procedimentos).**

Dentre os controles preventivos inerentes às atividades de controle, destaca-se a formalização de procedimentos, uma vez que todas as atividades importantes devem ser documentadas de forma completa e precisa, a fim de que seja fácil rastrear as informações desde o momento de autorização até a conclusão.

Os municípios devem, assim, elaborar normas e manuais com a descrição detalhada dos procedimentos, de forma a orientar seus servidores e empregados e uniformizar os procedimentos adotados na atividade que envolve os equipamentos de transporte, evitando falhas na execução e prejuízos com retrabalho.

Por meio do Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI aplicado no município de Peixoto de Azevedo/MT, foi possível listar as seguintes fragilidades:

#### **Quadro 1 – Deficiência quanto à formalização dos procedimentos.**

<b>Descrição</b>
1. Ato Normativo que estabelece os aspectos de gerenciamento da frota municipal, desatualizado, incompleto por não apresentar tópicos quanto à manutenção preventiva e corretiva.
2. Ausência de manual específico detalhando as rotinas e procedimentos (passo a passo) da operacionalização do departamento de frotas, envolvendo desde o cadastramento da frota ao controle de custo da frota municipal. Sendo utilizada apenas a instrução normativa que especifica procedimentos genéricos.

3. Fragilidades na estrutura física, por apresentar instalações precárias, de recursos humanos, material e tecnológica insuficiente para o gerenciamento e controle da frota municipal.
---

4. Inexistência de um manual de Identidade Visual da frota Municipal.
---

*Fonte: QACI Frotas*

A inexistência de normas ou manuais detalhando os procedimentos a serem observados nas atividades da frota pode levar à execução errônea das atividades e retrabalhos e resultar em danos financeiros ou prática de atos ilegais advindos de falhas. A ausência de identidade visual da frota municipal pode fazer com que a mesma seja utilizada de forma indevida causando assim prejuízo para os cofres públicos. As fragilidades na estrutura física, material, de recursos humanos e tecnológicos acarretam na falta de gerenciamento adequado da frota, possibilitando a ocorrência de fraudes e desperdícios de recursos públicos.

#### **b) Deficiências na execução dos controles legais.**

Os controles legais são instrumentos de controle preventivo, que, devido à sua importância na prevenção de erros e falhas e desvios, foram inseridos na legislação. Trata-se de um conjunto de regras, descrito na lei ou em normativos infralegais, ou, ainda, em jurisprudência consolidada do TCE ou dos tribunais superiores. Estas regras são essenciais para o controle, sendo obrigatórias para toda a administração pública. A sua inobservância configura irregularidade, demandando correção imediata por parte da entidade.

**Após análise das respostas encaminhadas pelo município e do funcionamento do Frotas no município, foram constatadas as seguintes deficiências na execução dos controles legais:**

#### **Quadro 2 – Deficiências quanto à execução dos controles legais.**

<b>Descrição</b>
1. Ausência de efetividade do sistema de controle de frotas.
2. Ausência de comunicado dando ciência para os servidores da frota sobre a possibilidade dos mesmos serem punidos administrativamente, civilmente ou penalmente.
3. Ausência de capacitação técnica para os servidores municipais.
4. Ausência de controle das infrações de trânsito e acidentes.
5. Inexistência de controle das normas técnicas no ponto de abastecimento.

*Fonte: QACI Frotas*

Os controles positivados pela lei, normativos infralegais, ou, ainda, em jurisprudência consolidada do TCE ou dos tribunais superiores, foram criados para elevar a

segurança de que os princípios da administração pública sejam observados na execução das atividades de controle dos equipamentos de transporte, incluindo suas aquisições e contratações.

Assim sendo, a inobservância e o conseqüente desvirtuamento dos controles legais apontados neste relatório de fiscalização caracterizam-se como irregularidades que podem ocasionar a má prestação dos serviços públicos, ocasionados pela falta de efetividade do sistema de controle de frotas.

c) Deficiências nos controles gerenciais/acompanhamento das atividades.

O controle gerencial é uma importante ferramenta que visa levar a organização a atingir seus objetivos institucionais. Um controle gerencial eficaz tem por objetivos:

a) produzir informações que possibilitem aos gestores a tomada de decisões, para que a organização atinja os seus objetivos;

b) avaliar o desempenho da organização na execução das suas atividades meio e fim, tomando como parâmetros os conceitos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, tendo em vista os seus objetivos;

c) avaliar o desempenho dos setores administrativos tendo em vista as suas finalidades organizacionais;

d) avaliar a execução das ações planejadas e programadas para o período.

**Após análise das respostas encaminhadas pelo município, foram constatadas as seguintes deficiências na execução dos controles gerenciais:**

**Quadro 3 – Fragilidades quanto a gestão operacional da frota.**

<b>Descrição</b>
1. Inexistência de controle da utilização da frota municipal Ex. (ausência de solicitação para utilização).
2. Ausência de controle através de rastreamento (via GPS) da frota municipal;
3. Ausência de garagem / pátio de máquinas seguro para o recolhimento e guarda dos ETs;
4- Ausência de identificação dos pneumáticos e de registro da utilização dos mesmos.
5- Ausência de Plano de Manutenção Operacional/ Manutenção Preventiva dos equipamentos de transporte.
6- Ausência de controle de tempo e controle operacional da oficina municipal.

*Fonte: QACI Frotas*

Por conseqüência, a inexistência desses controles pode resultar em desperdício de

dinheiro público ou com a utilização indevida dos equipamentos que compõem a frota municipal. Somente por meio da implantação/implementação dos controles citados, é que será possível fazer um gerenciamento capaz de inibir fraldes e desperdícios decorrentes da utilização indevidas dos **ETs**.

**d) Deficiências/ausência de controles preventivos para avaliar a gestão econômica da frota**

Diversas atividades específicas do controle podem ser eficazes para avaliar os custos dos equipamentos de transporte de um município, sendo fundamental a existência de um sistema de transporte devidamente consolidado no Município.

Para o gerenciamento adequado da frota municipal é fundamental que os responsáveis conheçam os custos para manter todos os ETs da Frota Municipal, conhecer de forma detalhada todos os custos de tais equipamentos pode gerar uma economia significativa para os cofres públicos.

**Por meio QACI aplicado no município de Peixoto de Azevedo/MT, foi possível listar as seguintes fragilidades:**

**Quadro 4 – Gestão Técnico – Econômico da frota**

<b>Descrição</b>
1. Ausência de análise e acompanhamento do custo dos equipamentos de transporte.
2. Ausência de indicadores do desempenho do sistema de transporte no Município.
6- <i>Ausência de política de renovação dos equipamentos de transporte.</i>
7- <i>Ausência de Plano de Aquisição de Equipamentos de transporte.</i>
8- <i>Ausência de Estudo de viabilidade Econômica quanto a realização de aluguel de equipamentos de transporte.</i>

*Fonte: QACI Frotas*

Entende se como fundamental para uma melhor utilização dos recursos públicos quando se fala da utilização dos equipamentos de transporte de um órgão público que seja possível avaliar o custo operacional de todo o sistema de transporte do município, bem como avaliar a situação de cada equipamento que compõem o sistema de transporte.

## **2. ACHADOS DE AUDITORIA**

### **CONSTATAÇÃO 001**

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA

*O Ato Normativo que estabelece os aspectos de gerenciamento da frota municipal, desatualizado, incompleto por não apresentar tópicos quanto à manutenção preventiva e corretiva.*

### **FATO**

As atividades de gerenciamento da frota estão ocorrentes alheias ao preceituado no ato normativo (IN STR nº 001/2010), o qual encontra-se desatualizado, visto que não contempla atividades de manutenção preventiva e corretiva.

## **CONSTATAÇÃO 002** **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Ausência de manual de rotina e procedimentos detalhando ou padronizando as principais atividades envolvidas no gerenciamento da frota.

### **FATO**

A Prefeitura não possui manual de rotinas e procedimentos para o frotas, possui apenas a Instrução Normativa STR Nº 001/2010, que estabelece especificações genéricas apresentado falhas por não contemplar os detalhes das operações e não apresenta tópicos sobre manutenções preventivas e corretivas dos ETs.

Um manual de rotinas e procedimentos deve detalhar a maior quantidade possível de procedimentos a serem adotados pelos operadores dos ETs.

O manual de rotinas e procedimentos deve detalhar desde o cadastramento dos ETs, sua utilização, guarda, conservação e atividades a serem adotadas pelos condutores antes e após o uso dos ETs, inclusive detalhes de manutenções preventivas e corretivas.

## **CONSTATAÇÃO 003**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

#### **Deficiência na Infraestrutura do setor responsável pela Gerência da Frota**

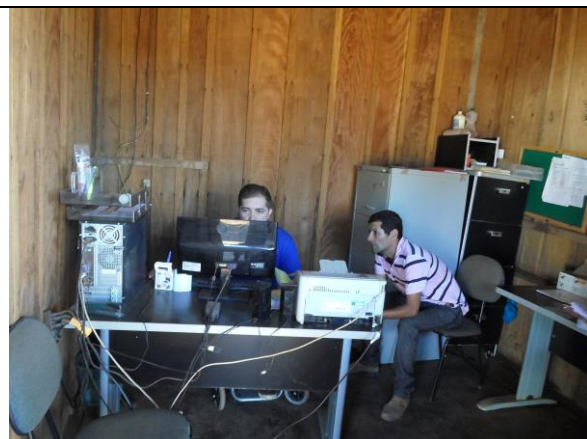
### **FATO**

O Departamento de Gerência da Frota Municipal não possui recursos humanos, materiais e adequados ao gerenciamento da frota. Evidenciado pelo não controle adequado dos ETs, não foram realizados os seguintes controles: Registro das solicitações de uso; registro adequado de manutenções; controle de gastos com combustíveis e peças; Não dispõe recursos humanos, materiais e tecnológicos suficientes. Ex: as funções de borracheiro é exercida pelo operador de máquinas nos intervalos de seu descanso. O servidor que exerce as atividades de lubrificador

realiza serviços improvisados de mecânica; Os vigias realizam os abastecimentos dos ETs.



**Foto nº 01- Escritório Adm. Suporte à Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT**



**Foto nº 02 - Escritório Adm. Suporte à Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT**



**Foto nº 03 - Escritório Adm. Suporte à Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT**



**Foto nº 04 - Escritório Adm. Suporte à Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT**



**Foto nº 05 - Escritório Adm. Suporte à Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT**



**Foto nº 06 - Escritório Adm. Suporte à Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT**



Foto nº 07 - Oficina/Borracharia da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 08 - Oficina/Borracharia da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 09 - Oficina/Borracharia da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 010 - Oficina/Borracharia da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 011 - Oficina/Borracharia da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 012 - Oficina/Borracharia da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 013 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 014 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 015 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 016 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto nº 017 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT

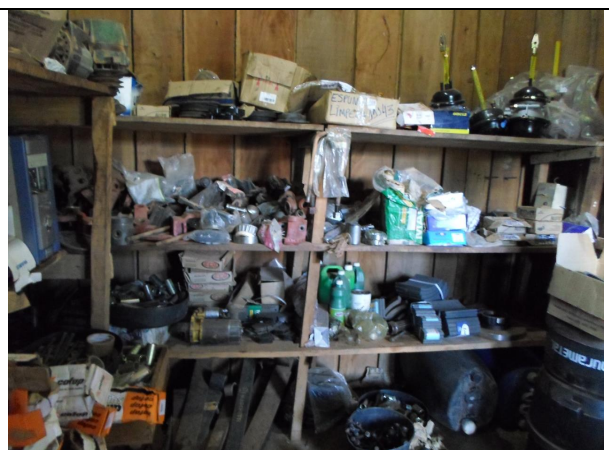


Foto nº 018 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT

<p>Foto nº 019 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT</p>	<p>Foto nº 020 - Almoarifado da Frota – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT</p>

Como evidenciado nas fotos acima, a estrutura da frota (Escritório Administrativo, Almoarifado, Oficina, Pátio de Máquinas, etc.) está em péssimo estado de conservação, portanto, inadequada ao desenvolvimento de suas atividades, pela precariedade em que se encontram, colocando em risco a saúde dos trabalhadores e os ETs, visto que por se tratar de estrutura de madeira em estágio avançado de decomposição, é de fácil incêndio.

As condições verificadas afrontam diretamente a Lei Federal 6.514/1977 (Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências)., que prevê, obrigações do ente contratante em manter as edificações dos locais de trabalho em estado de conservação aceitável, conforme observado no recorte legal:

#### Das Edificações

[Art . 170](#) - As edificações deverão obedecer aos requisitos técnicos que garantam perfeita segurança aos que nelas trabalhem.

[Art . 171](#) - Os locais de trabalho deverão ter, no mínimo, 3 (três) metros de pé-direito, assim considerada a altura livre do piso ao teto.

Parágrafo único - Poderá ser reduzido esse mínimo desde que atendidas as condições de iluminação e conforto térmico compatíveis com a natureza do trabalho, sujeitando-se tal redução ao controle do órgão competente em matéria de segurança e medicina do trabalho.

[Art . 172](#) - Os pisos dos locais de trabalho não deverão apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais.

[Art . 173](#) - As aberturas nos pisos e paredes serão protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou de objetos.

[Art . 174](#) - As paredes, escadas, rampas de acesso, passarelas, pisos, corredores, coberturas e passagens dos locais de trabalho deverão obedecer às condições de segurança e de higiene do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e manter-se em perfeito estado de conservação e limpeza.

## **CONSTATAÇÃO 005**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Verificou-se falhas na Gestão da Frota Municipal, pois, apesar de possuir 03 (três) servidores como encarregados, não há definição de forma clara sobre a atuação de cada um deles. O servidor que foi designado como chefe do Departamento de Gerência da Frota Municipal desenvolve outras atividades administrativas.

### **FATO**

O Chefe de Gerência da Frota não desenvolveu as atividades de planejamento, organização, direção e controle da frota pública, pois conforme constatado o mesmo desenvolve outras atividades administrativas junto a Prefeitura. Não há definição clara e formal das atribuições de cada um dos 03 (três) servidores que atuam na gerência direta ou indiretamente da frota.

## **CONSTATAÇÃO 005**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Foram verificadas falhas na identificação visual da frota, decorrente da ausência de manual de identificação visual da organização que detalhe como a frota deve ser identificada.

### **FATO**

Foram verificadas falhas na identificação visual da frota, decorrente da ausência de manual de identificação visual da organização que detalhe como a frota deve ser identificada.



Foto 021 - Veículo Identificado



Foto 022 - Veículo Identificado



Foto 023 - Veículo sem identificação



Foto 024 - Veículo sem identificação



Foto 025 - Veículos com Identificação



Foto 026 - Veículos com identificação

Os veículos oficiais do município devem ser identificados visualmente, tal obrigatoriedade está prevista no Código de Transito Brasileiro no art. 120. Além dos

veículos próprios os veículos terceirizados também deve receber a identificação do órgão municipal já que os mesmos estão a serviço do Município conforme decisão nesse sentido do TCU.

Identificar os equipamentos públicos é um importante mecanismo de controle, pois evita que o mesmo seja utilizado de forma indevida, diante disto é fundamental que o órgão possui um manual de identificação dos equipamentos públicos no intuito de estabelecer a forma que deve ocorrer à identificação destes equipamentos.

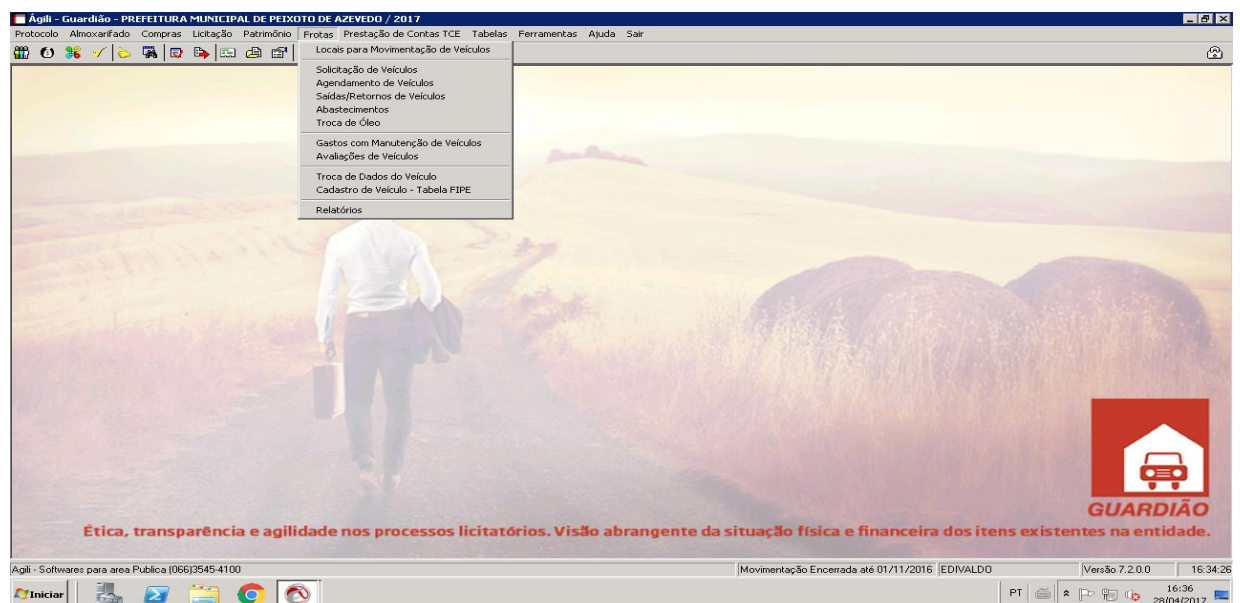
## **CONSTATAÇÃO 006**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Constatou-se falhas na utilização do software destinado ao controle da frota.

### **FATO**

Apesar de dispor de software para realizar o controle e gerenciamento da frota, até a data de 30/06/2017, nenhum lançamento de gasto com combustíveis, lubrificantes, peças e demais gastos relacionados à frota havia sido registrado no sistema. Tendo este sido utilizado apenas para o cadastramento dos ETs, o qual encontra-se desatualizado. Falta recursos humanos para operacionalizar o software, estando este instalado apenas na sede administrativa da Prefeitura, desta forma os controles de abastecimentos e manutenções são realizado de forma precária através de formulários, muitos deles não intelegíveis. O fato de não haver software instalado no escritório dos pátios/garagens ocasionam falhas e retrabalhos, pois, as informações colhidas nos formulários de forma manual, deverão ser inseridas no software posteriormente, isto é, de forma intempestiva, dificultando a obtenção de informações corretas.



**Foto 027 - Tela do software locado para controle da frota**

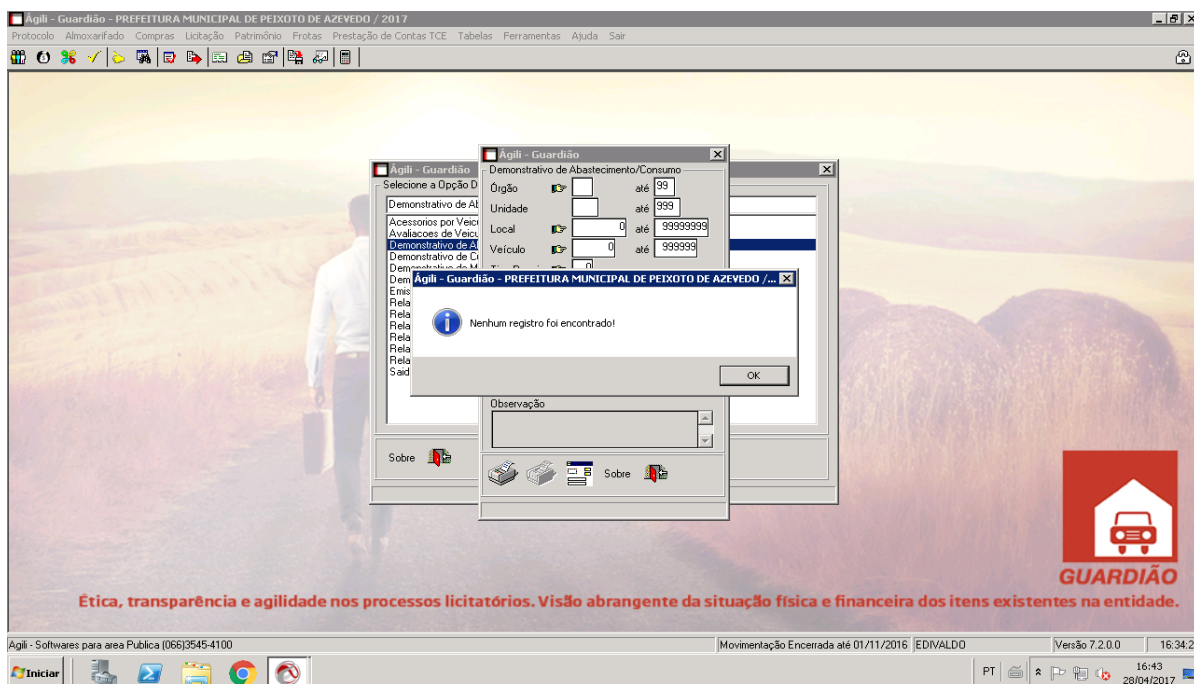


Foto 027.1 - Consulta de registro de informações no Software de Frota Indicando que não há informações inseridas

## CONSTATAÇÃO 007

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Constatou-se que a Prefeitura dispõe de arquivo próprio para arquivamento dos documentos dos **ETs**, porém não consta manual especificando os procedimentos de arquivamento.

### FATO

Os documentos dos **ETs** são arquivados, em arquivo específico, estando os documentos organizados em pastas individuais, porém não há manual detalhando os procedimentos.



Foto 028 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 029 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 030 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 031 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 032 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 033 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 034 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 035 - Arquivo da Frota Municipal

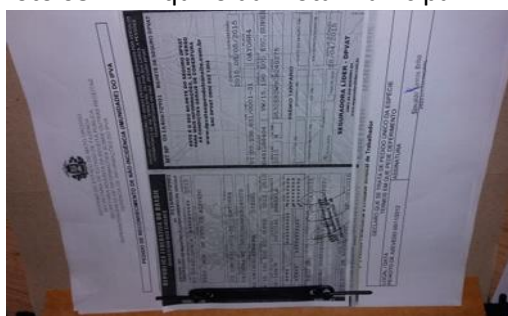


Foto 036 - Arquivo da Frota Municipal

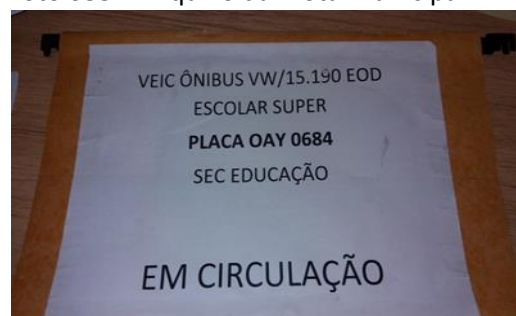


Foto 037 - Arquivo da Frota Municipal



Foto 038 - Arquivo da Frota Municipal

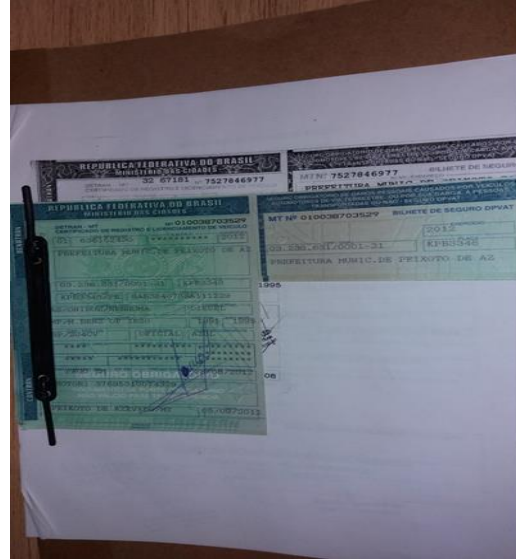


Foto 039 - Arquivo da Frota Municipal

### **CONSTATAÇÃO 008**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Inexistência de controle formal dos prazos de validade dos documentos dos ETs, relacionados a licenciamento e seguro obrigatório, garantias, seguro facultativo, etc

#### **FATO**

É realizado apenas controle manual das datas de validade dos documentos dos ETs, não havendo manual detalhando os procedimentos a serem adotados para tais controles.

### **CONSTATAÇÃO 009**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Os ETs são cadastrados analiticamente, de forma individualizada, porém não existe manual detalhando o procedimento, encontrando-se o referido cadastro desatualizado.

#### **FATO**

A prefeitura mantém cadastro analítico e individual de cada ET, porém o mesmo encontra-se desatualizado, não existindo manual que detalhe os procedimentos do referido cadastro. O fato do cadastro encontra-se desatualizado gera informações incorretas. Existindo por exemplo veículos sucateados cadastrados como veículo em ótimo estado de conservação.

PAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO / 2017

Patrimônio Frotas Prestação de Contas TCE Tabelas Ferramentas Ajuda Sair

**Ágile - Guardião**

Bens

Código 11407

Plaqueta

Númérica 10363

Alfa Numérica

Natureza da Despesa 24 VEICULOS DIVERSOS

Classificação DOMINIAIS Tipo: MOVEIS

Descrição VEIC ONIBUS MB / M. BENZ OF 1315, PLACA BXA 0928

Históricos do Bem

Unidade de Medida UNIDADE Código de Barra

Grupo 4 VEICULOS, MAQUINAS, MOTORES, CONJ GERADORES

SubGrupo 3 VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Orgão 06 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade 001 GABINETE DO SECRETARIO

Local 26 TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUND. E INFRAESTRUTURA

Tipo Natureza OUTROS Edição Vinculada ao Bem

Estado Atual do Bem 2 NOVO

Categoria 4 MAQUINAS

Recurso 1 PROPRIOS

Comodato

Reavaliações Lançamento nº 10014 em 02/12/2014 - Exclução não permitida

Responsável

Processo

Número/Ano

Licitação

Modalidade Tomada Preço

Número/Ano 12/2003

Veículo/Equipamento

Sim  Não Dados

Imóvel

Urbano  Rural

Aquisição

Dados da Baixa

Cópia

Localização

Reg Imóveis

Medição de Bens

Coord. Geográficas

Foto 040 - Veículo Bxa 0928 – Sucateado cadastrado como NOVO

PAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO / 2017

Patrimônio Frotas Prestação de Contas TCE Tabelas Ferramentas Ajuda Sair

**Ágile - Guardião**

Aquisição

Nota Fiscal

Fornecedor 160 AMAZANIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Número 000003 Série UNICA Data 4/03/2004

Origem AQUISICAO/COMPRA Empenhos - R\$ 26.090,00

Valor Aquisição/Tombamento 46.090,00 Data da Aquisição 4/03/2004 Data do Tombamento 10/03/2004

Históricos de

Estimativa de vida útil e Vlr Residual

Valor Residual 4.109,00 Data da Alienação

Data de Vida Útil 4/03/2013 Vencimento da Garantia

Avaliação Atual

Valor 41.090,00 Data da Atualização 31/12/2016

Unidade de

Vlr. última Reav/RVR 41.090,00 Dt. última Reav/RVR 27/12/2012 Data de Corte 27/12/2012

Grupo

SubGrupo

Orgão Número da Lei 475/2004 Número da Portaria

Unidade

Motivo da Incorporação

Local

Tipo Natur

Estado Atual

Seguradora

Categoria

Recurso Apólice Data de Vencimento

Comodato

Reavaliações

Dados da Cisão/Fusão/Extinção de Entidades

Responsável

Entidade de Origem

Código do Bem na Entidade de Origem

Movimentação Encerrada até 01/11/2016 EDI

Foto 041 - Veículo Bxa 0928 – Sucateado cadastrado como NOVO



Foto 042 - Veículo BXA0928 - sucateado cadastrado como novo – Plaqueta 10363



Foto 043 - Veículo BXA0967 - sucateado cadastrado como novo – Plaqueta 10364



Foto 044 - Veículo sucateado cadastrado como novo



Foto 045 - Veículo sucateado cadastrado como novo



Foto 046 - Veículo sucateado cadastrado como novo

### **CONSTATAÇÃO 010**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Inexistência de termo formal dando ciência aos condutores sobre a possibilidade de serem responsabilizados civil, penal e administrativamente por atos decorrentes da condução dos ETs.

#### **FATO**

Conforme consta em entrevista com os servidores que desempenham a função de motorista e com o servidor responsável pelo sistema de frota até o presente momento o município não comunicou formalmente os condutores dos ETS sobre a possibilidade de serem responsabilizados civil, penal e administrativamente por atos decorrentes da condução dos ETs.

### **CONSTATAÇÃO 011**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Inexistência de controle de CNHs e dos realizado o controle da validade da CNH e dos demais requisitos exigidos dos condutores pela legislação e pelos órgãos oficiais de trânsito.

#### **FATO**

O Departamento de Gerência da Frota, não mantém controle formal da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e os demais requisitos exigidos pela legislação de trânsito **dos condutores. Estes demais requisitos são exigidos, por exemplo, dos condutores de transporte escolar e de veículos de emergência (ambulância), conforme disposto no art. 138 do CTB e na Resolução CONTRAN n.º 168/2004:**

<b>CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>CONDUTORES DE AMBULÂNCIAS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ter idade superior a vinte e um anos;</li><li>✓ Ser habilitado na categoria D;</li><li>✓ Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;</li><li>✓ Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ser maior de 21 anos;</li><li>✓ Estar habilitado em uma das categorias "B", "C", "D" ou "E";</li><li>✓ Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;</li><li>✓ Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;</li><li>✓ Ser aprovado em curso especializado.</li></ul>

A falha acima possibilita que condutores não habilitados ou não qualificados venham a conduzir ETs, pondo em risco a vida de passageiros e a danificar os equipamentos.

### **CONSTATAÇÃO 012**

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ausência de um programa de capacitação técnica para os servidores municipais.

### FATO

O Município não procede a capacitação dos condutores, levando ao desconhecimento deixando os condutores alheios as suas atribuições e responsabilidades, permitindo que condutores sem qualificação técnica conduzam ETs, com conseqüente direção irresponsável, facilitando a ocorrência de infrações de trânsito com aplicação de multas por condução com habilitação vencida, e acidentes de trânsito ocasionados por falta de qualificação técnica dos condutores. A ausência de qualificação técnica pode se traduzir em prejuízos por quebras frequentes de ETs, além de por em risco a vida de passageiros e operadores.

Faz-se necessária a elaboração de um programa de capacitação técnica no município, principalmente sobre direção econômica, legislação de trânsito, primeiros socorros, mecânica básica e direção defensiva, tendo em vista que esses treinamentos além de contribuir com a redução de despesas, pode aumentar a durabilidade dos equipamentos de transporte e reduzir o risco de acontecer acidentes de trânsito.

## CONSTATAÇÃO 013

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Falta de **controle dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário**, possibilitando o pagamento de multas, sem o devido ressarcimento ao erário, com conseqüente prejuízo ao erário.

### FATO

A entidade não dispõe de um controle formal **dos processos administrativos de infração de trânsito e dos processos administrativos de ressarcimento de valores ao erário**, possibilitando o pagamento de multas, sem o devido ressarcimento ao erário, com conseqüente prejuízo ao erário.

A multa de trânsito é uma punição aplicada ao condutor que cometeu alguma infração no trânsito, diante deste fato cabe a entidade controlar os processos administrativos de infração de trânsito no sentido de apurar a responsabilidade e conforme o caso responsabilizar o condutor.

## CONSTATAÇÃO 014

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Falta de **controle dos processos administrativos de apuração de acidente de trânsito**

### FATO

Inexistência de controle formal **dos processos administrativos de apuração de acidente de trânsito** conduzidos pela Comissão de Acidentes de Trânsito,

possibilitando o pagamento de despesas com consertos e reformas nos ETs envolvidos em acidentes e de danos causados a terceiros, sem o devido ressarcimento ao erário, com conseqüente prejuízo ao erário.

A administração deve instituir controle dos processos administrativos de apuração, por meio de Comissão, quando envolver acidente de trânsito, tendo em vista que o mesmo pode resultar em conseqüências jurídicas, administrativas e financeiras para o condutor e à organização.

A administração pública deve formar uma comissão de acidente de trabalho com a incumbência de indicar responsabilidades através da emissão de parecer conclusivo sobre os acidentes de trânsito envolvendo os ETs da frota.

### **CONSTATAÇÃO 015**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Os Pontos de Abastecimentos estão instalados em flagrante descumprimento das normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis

#### **FATO**

Os Pontos de Abastecimentos da entidade estão instalados em flagrante descumprimento das normas técnicas, ambientais, de prevenção a incêndio e de segurança do trabalho sobre armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis, levando a operacionalização do PA sem a observação dos critérios exigidos na legislação aplicável, possibilitando a ocorrência de acidentes, incêndios e explosões, danos ambientais, perdas humanas, prejuízos financeiros pelo pagamento de multas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores. A entidade mantém tanques a céu aberto, alguns muito próximo a transformadores de geradores de energia elétrica o que pode culminar em acidentes.



Foto 047 - Ponto de abastecimento próximo a transformador de energia elétrica – Pátio de Máquinas – Peixoto de Azevedo MT.



Foto 048 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Z. Urbna – Peixoto de Azevedo MT



Foto 049 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Z. Urbna – Peixoto de Azevedo MT



Foto 050 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Z. Urbna – Peixoto de Azevedo MT



Foto 051 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Z. Urbna – Peixoto de Azevedo MT



Foto 052 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Z. Urbna – Peixoto de Azevedo MT



Foto 053 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Z. Urbna – Peixoto de Azevedo MT



Foto 054 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 055 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 056 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Maquinas – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT

## CONSTATAÇÃO 016

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Não implementação de ações de sustentabilidade ambiental no uso da frota pública, possibilitando a poluição do meio ambiente.

### FATO

Constatou-se que a entidade utiliza o produto “ARLA” nos veículos a diesel, que tem a função diminuir a poluição ambiental. No entanto não houve implementação de ações de sustentabilidade ambiental, tendo sido verificada as seguintes falhas:

- Não houve elaboração de uma política de descarte de resíduos de pneus e óleos lubrificantes, sendo desconhecida a destinação final dos descartes de pneus e óleos;
- Predominância ETS que utilizam diesel comum e gasolina, em detrimento da utilização preferencial de combustíveis renováveis (etanol e biodiesel);
- Não realização de manutenções preventivas, periódica, nos equipamentos de transportes, com o objetivo de mantê-los menos poluentes;
- Não renovação periódica da frota, visando manter uma frota mais moderna e menos poluente;

- Não houve realização de treinamento dos condutores sobre como conduzir de forma mais econômica;
- Não houve o desfazimento de sucatas do pátio público para evitar a proliferação de doenças e a contaminação do solo por bateria, pneus, combustíveis e óleos lubrificantes;
- Não houve a definição de política de aquisição de veículos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustíveis;
- Tanques de combustíveis em desacordo com normas técnica e ambientais, possibilitando a contaminação do solo em caso de vazamentos;
- Não foram definidos indicadores de desempenho ambientais.



Foto 057 - Produto "ARLA" utilizado para diminuir a poluição dos veículos a Diesel



Foto 058 - Produto "ARLA" utilizado para diminuir a poluição dos veículos a Diesel



Foto 059 - Sucata de veículo encontrado no pátio de máquinas contaminado o solo – Zona Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 060 - Sucata de veículo encontrado no pátio de máquinas contaminado o solo – Zona Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 061 - Ponto de abastecimento próximo a transformador de energia elétrica – Pátio de Máquinas – Peixoto de Azevedo MT.



Foto 062 - Ponto de abastecimento sem cobertura – Pátio de Máquinas – Z. Urbna – Peixoto de Azevedo MT

## CONSTATAÇÃO 017

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ausência de registro de solicitação de utilização dos equipamentos de transporte do município.

### FATO

Ausência de **rotina de registro de solicitação e de rotina de registro de utilização dos ETs**, possibilitando a utilização indevida dos ETs (desvio de finalidade) e desconhecimento das informações sobre a demanda e sobre a utilização dos ETs, com possibilitando a utilização da frota para fins particulares e impossibilidade de se realizar o planejamento eficiente da utilização da frota e de se avaliar os custos e o desempenho operacionais dos ETs.

A utilização dos equipamentos de transporte do município deve sempre visar atender ao interesse público, devendo ser empregados para a consecução de serviços públicos, a utilização dos bens públicos para atender ao interesse privado é considerado um ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8249/1992.

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

Considerando que no Município não se elabora solicitação de utilização dos equipamentos de transporte e que o registro dos lançamentos é efetuado apenas com base na informação lançada no diário de bordo elaborado pelos servidores que ocupam o cargo de motorista. A implementação de um controle administrativo com a elaboração de solicitação de informação e com o devido registro de informação no diário de bordo ajuda a contribuir com um melhor uso dos equipamentos de transporte. Saliente-se que a Prefeitura possui um software locado para fazer o gerenciamento da frota, sendo necessário a disponibilização deste nos pátios municipais para que se faça o correto controle de uso dos ETs.

## CONSTATAÇÃO 018

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Inexistência de registro das informações de utilização de todos os ETs.

### FATO

Constatou-se que são registradas as informações de utilização de apenas parte dos ETS, sendo que até mesmo nestes casos as informações são falhas, não podendo ser consideradas como fidedignas pois os diários de bordo estão sendo preenchidos de forma inadequada:

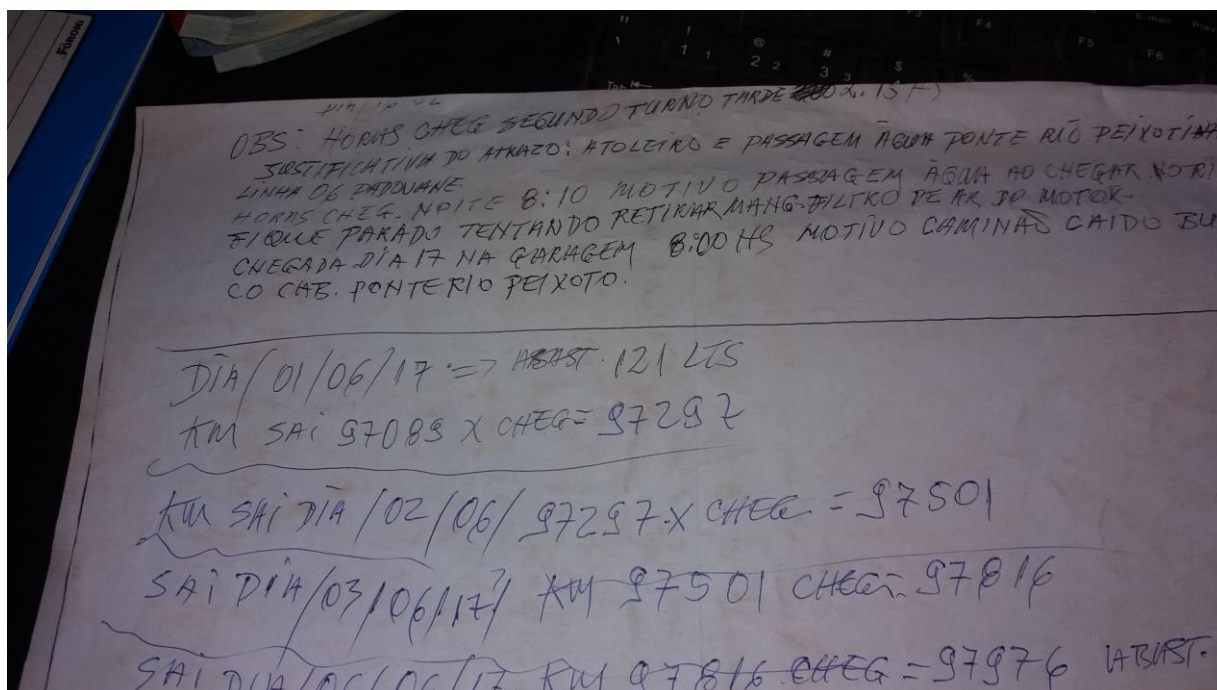


Foto 063 - Diário de bordo encontrado em veículo escolar – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT, ausência do preenchimento de informações

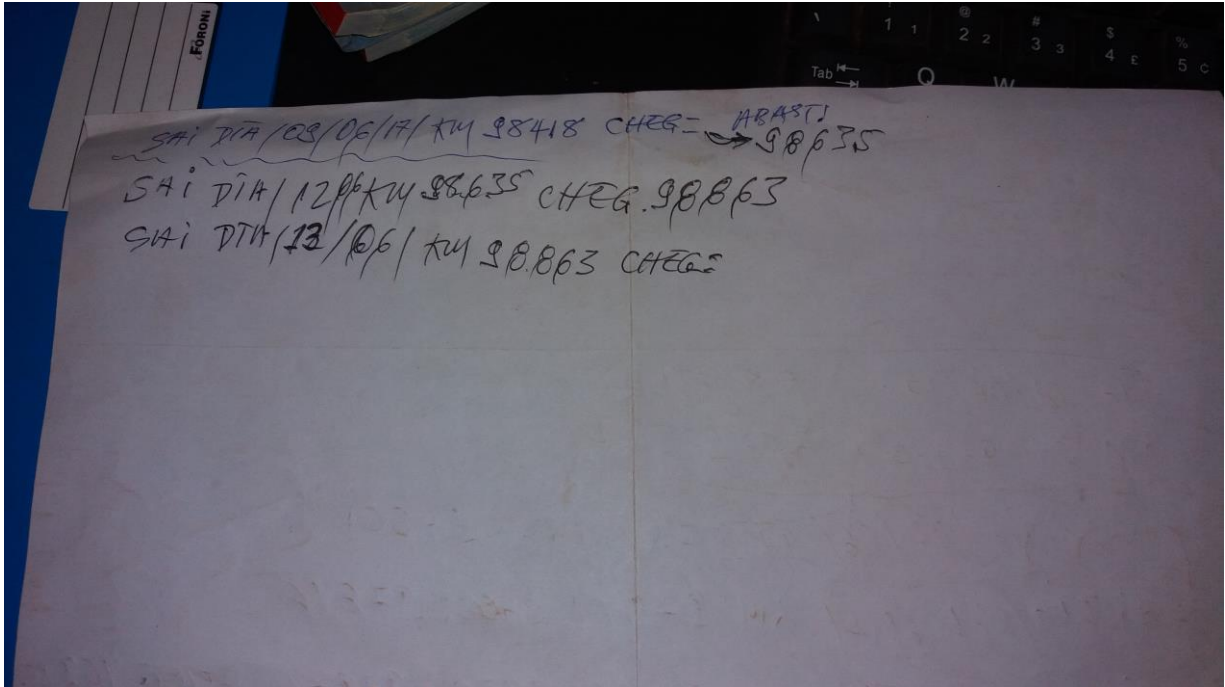


Foto 064 - Diário de bordo encontrado em veículo escolar – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT, ausência do preenchimento de informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PÁTIO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE ESCOLAR  
 Departamento de Controle de Frotas Diário de Bordo e Controle de Consumo

Veículo	Placa:	Matricula Veículo	Secretaria							
DATA	KM Saida	Hora Saida	Destino Percorrido	Km Chegada	Total Km no Dia	Horas Chegada	Abast. Litros	Alc./Gas. Diesel	Km Abast.	Motorista
01/06		109309	T. 10, 11, 12 - MT 322	109480		18:49				Andressi
02/06	109480		T. 10, 11, 12, MT 322							Andressi
04/06			TERA NOVA	109810						Andressi
05/06	109810		T. 10, 11, 12 - MT 322	110085						Andressi
06/06	110085		T. 10, 11, 12, MT 322	110260						Andressi
07/06	110260		ESCOLA AGRÍCOLA							Andressi
07/06			T. 10, 11, 12, MT 322	110543						Andressi
08/06	110543		T. 10, 11, 12, MT 322	110720						Andressi
09/06	110720		FESTA JUNINA							Andressi
12/06			T. 10, 11, 12, MT 322	111025						Andressi
13/06	111025		T. 10, 11, 12, MT 322	111191						Andressi
	111191									

Foto 065 - Diário de bordo encontrado em veículo escolar – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT, ausência do preenchimento de informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PÁTIO DE MÁQUINAS E TRANSPORTE ESCOLAR  
 Departamento de Controle de Frotas Diário de Bordo e Controle de Consumo

Veículo		Placa:	Matricula Veículo	Secretaria						
DATA	KM Saida	Hora Saida	Destino Percorrido	Km Chegada	Total Km no Dia	Horas Chegada	Abast. Litros	Alc./Gas. Diesel	Km Abast.	Motorista
01/06		109304	T. 10, 11, 12 - MT 322	109480		18:49				Anelise
02/06	109480		T. 10, 11, 12, MT 322							Anelise
04/06			TERA NOVA	109810						Anelise
05/06	109810		T. 10, 11, 12 - MT 322	110085						Anelise
06/06	110085		T. 10, 11, 12 - MT 322	110260						Anelise
07/06	110260		ESCOLA AGRÍCOLA							Anelise
07/06			T. 10, 11, 12 - MT 322	110543						Anelise
08/06	110543		T. 10, 11, 12, MT 322	110720						Anelise
09/06	110720		FESTA JUNINA							Anelise
12/06			T. 10, 11, 12 - MT 322	111025						Anelise
13/06	111025		T. 10, 11, 12 - MT 322	111191						Anelise
	111191									

Foto 066 - Diário de bordo encontrado em veículo escolar – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT, ausência do preenchimento de informações

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo  
 SECRETARIA: **EDUCAÇÃO**  
 DEPARTAMENTO DE BORDO E CONTROLE DE CONSUMO

MÊS: Junho  
 2017

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO/MÁQUINA: Carro Placa: ORL 8418

**DIÁRIO DE BORDO**

DATA	PLACA	DESTINO	COMBUSTÍVEL	CONSUMO	VALOR	CONSUMO
01/06	ORL 8418	Escola	Gasolina	10,5	10,5	10,5
02/06	ORL 8418	Escola	Gasolina	10,5	10,5	10,5
05/06	ORL 8418	Escola	Gasolina	10,5	10,5	10,5
06/06	ORL 8418					

Foto 067 - Diário de bordo encontrado em veículo escolar – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT, ausência do preenchimento de informações



Inexistência de rastreamento, por GPS, dos ETs empregados em obras públicas e serviços realizados em áreas rurais, que possuem como características dificuldade de comprovação da utilização e elevado custo operacional.

## **FATO**

O não rastreamento, por GPS, dos ETs empregados em obras públicas e serviços realizados em áreas rurais, que possuem como características dificuldade de comprovação da utilização e elevado custo operacional, possibilitam que os ETs, sejam utilizados de forma indevida, em proveito de particular, gerando prejuízos aos cofres públicos, além facilitar o roubo e furtos.

A importância de utilização de um sistema de rastreamento veicular GPS, se dá pelo fato de que este permite aos gestores de transporte acompanharem a utilização dos veículos de forma instantânea, detectando a localização, o percurso, a distância percorrida e o consumo de combustível. Este sistema é uma importante ferramenta para o gerenciamento da frota, porque além de gerar informações gerenciais úteis, que permitem a confrontação das distâncias percorridas e do consumo de combustíveis e lubrificantes, inibe a utilização indevida dos veículos, roubos e furtos.

É desejável que este sistema de rastreamento seja utilizado para controlar a utilização dos equipamentos de transporte utilizados em obras públicas e em serviços realizados na zona rural, que possuam como característica a dificuldade de comprovação das distâncias percorridas e elevado consumo de combustíveis e/ou lubrificantes.

Geralmente os sistemas oferecidos pelas empresas possuem as seguintes funcionalidades:

- Posicionamento em tempo real dos veículos;
- Hodômetro em tempo real;
- Monitoramento remoto de velocidade;
- Relatório de locais visitados (ruas, bairros, municípios, etc.);
- Estabelecimento de “cerca eletrônica”, que limita a circulação dos veículos a uma área predeterminada nos mapas digitais, inibindo saídas do itinerário não autorizadas.

## **CONSTATAÇÃO 020**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**Estrutura física e de segurança inadequadas dos pátios de máquinas utilizados na guarda dos ETS.**

## **FATO**

Os pátios públicos utilizados para a guarda dos ETs não apresentam estrutura física e de segurança adequadas. Possuem cercas de fácil penetração, sendo estas de tela galvanizadas, e revestidas por cerca viva, deixando os ETs expostos a fácil visualização, possibilitando que venham a ocorrer roubos e furtos, dado a facilidade de se adentrar ao

interior dos pátios. Não há monitoramento eletrônico por câmeras de vigilância, tampouco controle das entradas e saídas, o que deixa a frota vulnerável, possibilitando eventuais prejuízos aos cofres públicos.

As máquinas e demais equipamentos da frota devem ser recolhidos a local seguro, apropriado para guardar estes bens públicos (o que não vem ocorrendo), visando minimizar o risco de roubos e furtos de acessórios ou dos próprios equipamentos de transporte, bem como da ação de vândalos, que por qualquer motivo depredam o patrimônio público. Os **pátios públicos** precisam ter condições estruturais adequadas para garantir a integridade dos usuários e dos bens. Desta forma cabe a Prefeitura, avaliar quais itens melhor atendem a sua necessidade de segurança, levando em consideração os índices de roubos e furtos do município e do local do pátio e os eventuais registros de vandalismo. Cita-se como importantes itens de segurança que podem ser instalados na garagem ou pátio:

- Muros altos e alambrados;
- Cercas eletrificadas e/ou de concertina;
- Sistema de alarme;
- Câmaras de segurança;
- Guarita e vigilância.

Outro controle bastante efetivo, que também pode ser implementado no pátio público, é o controle de acesso (entrada/saída) de pessoas e equipamentos de transporte.



Foto 069 - Detalhes da cerca do Pátio de Máquinas – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 070 - Detalhes da cerca do Pátio de Máquinas – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo- MT



Foto 071 - Detalhes da cerca do Pátio de Máquinas – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 072 - Detalhes da cerca do Pátio de Máquinas – Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT

## CONSTATAÇÃO 021

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Constatou-se falhas no registro das informações de abastecimento de combustível e óleo lubrificante realizado nos ETs

### FATO

Foram verificadas falhas no registro de informação dos abastecimentos dos ETs. O TCE/MT, estabeleceu que os entes devem:

#### **Controle Interno. Gastos com combustível. Parâmetros de controle.**

O controle efetivo, eficaz e eficiente dos gastos com combustível dos veículos da frota se perfaz com a implementação de parâmetros em que se exponha, de forma detalhada, por veículo, a data do abastecimento, o posto de combustível, o hodômetro anterior, o hodômetro atual, os quilômetros rodados, a quantidade de litros, o consumo, o valor por litro e o total pago no

abastecimento. (Contas Anuais de Gestão. Relator: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira. Acórdão nº 42/2014-PC. Processo nº 7.802-6/2013).

As falhas no registro das informações impedem o gerenciamento do uso de combustíveis e lubrificantes, impossibilitando a detecção tempestiva de eventuais distorções ou desvios. Até o dia 30/06/2017, nenhuma informação de abastecimento havia sido registrada no sistema de informática, dado a ausência de servidores para realizar a atividade. Constatou-se que administração utiliza registro através de requisições, porém, este apresenta-se falho, como por exemplo, não indicação do hodômetro/KM inicial e final, não registro do horímetro inicial e final. Em conversa com os responsáveis pela frota foi confidenciado que grande parte da frota não apresenta hodômetro/KM ou horímetro dado se tratarem de equipamentos muito antigos que não tiveram suas manutenções realizadas.

#### Amostra de Requisições expedidas ao Fornecedor

Peixoto de Azevedo  
Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

REQUISIÇÃO Nº 000375  
DATA EMISSÃO 19.04.2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	ÓLEO DIESEL	Lts.	60.53
02	GASOLINA	Lts.	211.25
03	ÁLCOOL	Lts.	
04	LUBRIFICANTE	Lts.	
05			

Veículo: Triton Placa: SIP  
MOTORISTA: Junior Deida  
AUTORIZAÇÃO

Obs.: as assinaturas deverão ser acompanhadas de nome, cargo, decreto (quando for o caso e nº de matrícula)

Peixoto de Azevedo  
Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Óleo Diesel  
30.64 +  
30.00 +  
30.00 +  
90.64 \*  
90.64 x  
3.93 =  
379.80 \*  
+ 207.02  
DIESEL

Foto 073 - Ordem de fornecimento ausência de dados do hodômetro/ KM

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
 REQUISIÇÃO Nº 000369

Órgão Requiritante: *Sec. de Administração* DATA EMISSÃO: *18/04/2017*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	ÓLEO DIESEL	Lts.	
02	GASOLINA X	Lts.	30L
03	ÁLCOOL	Lts.	
04	LUBRIFICANTE		
05			117,90

Veículo: *Fiat Uno* Placa: *NJW 2105*  
 KM: *NJW-2105*  
 MOTORISTA: *Wagner*

Autorização: *[Assinatura]*  
 Obs.: as assinaturas deverão ser acompanhadas de nome, cargo, decreto (quando for o caso e nº de matrícula)

FIRMO O PRESENTE  
 LANCECOM SISTEMAS

Foto 074 - Ordem de fornecimento ausência de dados do hodômetro/ KM

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
 REQUISIÇÃO Nº 000459

Órgão Requiritante: *Sec. de Administração* DATA EMISSÃO: *20/04/2017*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	GASOLINA C COMUM	Lts.	117,90
02		Lts.	30L
03		Lts.	
04			
05			117,90

Veículo: *Fiat Uno* Placa: *JGR 3012*  
 KM: *NJW-2105*  
 MOTORISTA: *Cristiano L. de O...*

Autorização: *[Assinatura]*  
 Obs.: as assinaturas deverão ser acompanhadas de nome, cargo, decreto (quando for o caso e nº de matrícula)

FIRMO O PRESENTE  
 LANCECOM SISTEMAS

Foto 075 - Ordem de fornecimento ausência de dados do hodômetro/ KM

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**REQUISIÇÃO**  
Nº 000459

Orgão Requisitante: *Sec. de Administração* DATA EMISSÃO: *20.04.2017*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	ÓLEO DIESEL <i>30. lt</i>	Lts.	<i>117.90</i>
02	GASOLINA <i>7</i>	Lts.	<i>302</i>
03	ÁLCOOL	Lts.	<i>5</i>
04	LUBRIFICANTE		
05			<i>117.90</i>

Autorização: *[Assinatura]* Veículo: *Festa* Placa: *DGR 3075*  
 MOTORISTA: *Cristiano L. de Oliveira*

Obs.: as assinaturas deverão ser acompanhadas de nome, cargo, decreto (quando for o caso e nº de matrícula)

Foto 076 - Ordem de fornecimento ausência de dados do hodômetro/ KM

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**REQUISIÇÃO**  
Nº 000227

Orgão Requisitante: *Sec. de Educação* DATA EMISSÃO: *31.03.2017*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	ÓLEO DIESEL <i>5-70</i>	Lts.	<i>138.00</i>
02	GASOLINA	Lts.	
03	ÁLCOOL	Lts.	
04	LUBRIFICANTE		
05			

Autorização: *[Assinatura]* Veículo: *Duobus* Placa: *DGR 7022*  
 MOTORISTA: *Cristiano*

Obs.: as assinaturas deverão ser acompanhadas de nome, cargo, decreto (quando for o caso e nº de matrícula)

Foto 077 - Ordem de fornecimento ausência de dados do hodômetro/ KM

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**REQUISIÇÃO**  
 Nº 000278

Orgão Requirente: *Sec. de Educação* DATA EMISSÃO: *03.04.17*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	ÓLEO DIESEL <i>5-70</i>	Lts.	37,559
02	GASOLINA	Lts.	
03	ÁLCOOL	Lts.	
04	LUBRIFICANTE		
05			

Veículo: *Trator* Placa: *0BY 4510*  
 KM:  
 MOTORISTA: *William*

AUTORIZAÇÃO: *[Assinatura]*

Obs.: as assinaturas deverão ser acompanhadas de nome, cargo, decreto (quando for o caso e nº de matrícula)

1422  
2017  
6,56  
sete  
3-57  
\*\*\*\*  
\*\*\*\*  
11a  
31  
PEIXOTO DE AZEVEDO

*William S.*

Foto 078 - Ordem de fornecimento ausência de dados do hodômetro/ KM

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**REQUISIÇÃO**  
 Nº 004049

Orgão Requirente: *Sec. de Agricultura* DATA EMISSÃO: *19.04.17*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	ÓLEO DIESEL	Lts.	
02	GASOLINA	Lts.	
03	ÁLCOOL	Lts.	35,49
04	LUBRIFICANTE		343,44
05			

Veículo: *Fich Uno* Placa: *0BR 4808*  
 KM:  
 MOTORISTA: *Celso*

AUTORIZAÇÃO: *[Assinatura]*

Obs.: as assinaturas deverão ser acompanhadas de nome, cargo, decreto (quando for o caso e nº de matrícula)

1422  
2017  
6,56  
sete  
3-57  
\*\*\*\*  
\*\*\*\*  
11a  
31  
PEIXOTO DE AZEVEDO

*[Assinatura]*

Foto 079 - Ordem de fornecimento ausência de dados do hodômetro/ KM

## CONSTATAÇÃO 022

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ausência de identificação dos pneumáticos.

### FATO

Constatou-se que a entidade não realiza controle de pneumáticos, quer por identificação visual, que por controle através de fichas de controles ou por meio de software. No que tange à prevenção de desvios, furtos e remoções indevidas, os pneumáticos devem ser controlados por meio de uma identificação física conhecida como “**marcação à fogo**”. Por meio deste controle, cada pneu recebe uma identificação numérica sequencial que o individualiza no sistema de controle da frota. A marcação deve ser feita no recebimento do pneu, antes de incluí-lo no estoque ou no equipamento de transporte. Uma forma mais moderna para realizar o controle físico dos pneumáticos, e também para controlar o desempenho operacional dos pneus, é por meio de etiquetas eletrônicas (*tags*), que funcionam por Identificação de Radiofrequência (tecnologia RFIF13). As etiquetas são resistentes a altas temperaturas, vibrações e choques. As informações sobre a utilização dos pneus são registradas pelas etiquetas e transferidas para coletores de dados. A falta de identificação dos pneus possibilitam que estes sejam desviados.



Foto 080 - Pneus da frota sem identificação



Foto 081 - Pneus da frota sem identificação

## **CONSTATAÇÃO 023**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**Ausência de registro das informações sobre as especificações técnica e a utilização dos pneus da frota (marca, tipo, dimensão, vida útil, recapagens, etc.)**

### **FATO**

A entidade não realiza controle de pneumáticos (pneus e câmaras de ar). Sendo que esse tipo de controle é importante não apenas sob o ponto de vista econômico, já que estes insumos são bastante representativos nos gastos da frota, mas também sob o ponto de vista da segurança operacional da frota, uma vez que o mal funcionamento destes insumos pode colocar em risco a integridade física dos condutores, dos usuários da frota e dos pedestres. Neste sentido, os objetivos principais do controle de pneumáticos são: 1) contribuir para a segurança operacional da frota; 2) propiciar a mensuração do desempenho operacional dos pneus; e 3) prevenir desvios, furtos e remoções indevidas destes insumos. Com relação à segurança operacional da frota, a Organização deve estabelecer uma rotina de verificação dos pneumáticos antes da utilização dos equipamentos de transporte. Esta rotina deve ser prevista no Plano de Manutenção de Operação dos equipamentos de transporte através de ações simples, como “verificar a calibragem e o estado físico dos pneus”, mas que podem evitar graves acidentes de

trânsito. Ainda neste diapasão, os pneumáticos devem passar por manutenções periódicas. Assim, no Plano de Manutenção Preventiva dos equipamentos de transporte, deve ser prevista a realização de serviços como, por exemplo, balanceamento de rodas e alinhamento de direção. Estes serviços preventivos aumentam a vida útil dos pneumáticos. A ausência de controle da vida útil dos pneumáticos impede se realizem levantamentos quanto a durabilidade impedindo a tomadas de decisão com base em dados técnicos para as futura aquisições. Em entrevista com o secretário de Transporte e encarregados da frota ficou constatado a não adoção de medidas de identificação dos pneumáticos.

## **CONSTATAÇÃO 024**

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

**Não elaboração de Plano de Manutenção Operacional dos ETs, visando garantir condições primárias de operação e identificar eventuais falhas mecânicas.**

### FATO

A entidade não elabora Plano de Manutenção Operacional dos ETs, visando garantir condições primárias de operação e identificar eventuais falhas mecânicas. Esta falha possibilita que os ETs sejam utilizados sem as condições mínimas de segurança, pondo em ricos a vida de condutores, passageiros, pedestres, e gerando prejuízos ao erário.

O objetivo da manutenção de operação é garantir as condições primárias de operação dos equipamentos de transporte, apontando eventuais falhas, impedindo que eles sejam utilizados sem as condições adequadas de funcionamento e, por consequência, evitando a aceleração de desgastes de motor e peças e a ocorrência de acidentes de trânsito.

Cabe a entidade elaborar e executar seu **Plano de Manutenção de Operação** visando manter os veículos em boas condições de uso. Este plano deve ser elaborado pelo pessoal ligado às atividades de manutenção da frota, sob orientação e supervisão do gerente da frota.

A ausência do plano operacional tem permitido que veículos circulem sem as mínimas condições, em flagrante desrespeito a legislação de trânsito, conforme apurado em entrevista com condutores e coordenador da frota da zona rural. Assim, veículos circulam contendo em as seguintes falhas: sem os equipamentos de uso obrigatório, sem estepe, sem macaco hidráulico, sem chaves de roda, sem cabo extensor, com painel em pane, com luz de freio sem funcionar adequadamente, etc.



Foto 082 - Veículo em circulação, contendo avarias na parte elétrica



Foto 083 - Veículo contendo avarias na parte elétrica



Foto 084 - Veículo em circulação, contendo avarias na parte elétrica

## **CONSTATAÇÃO 025**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**Não é elaborado Plano de Manutenção Preventiva dos ETs, visando mantê-los em boas condições operacionais.**

### **FATO**

A entidade não elabora Plano de Manutenção Preventiva dos ETs, visando garantir condições primárias de operação e identificar eventuais falhas mecânicas. A manutenção preventiva se trata de um conjunto de ações com o objetivo de manter os equipamentos de transporte em operação, com o mínimo de interrupções. Em síntese, o sistema de manutenção preventiva consiste em evitar possíveis defeitos, antes que eles ocorram e paralise as atividades da Organização ou afetem outros componentes. Desta forma, a ausência de um plano de manutenção preventiva, possibilita a gerência de forma antieconômica da frota, com consequentes danos ao erário.

## **CONSTATAÇÃO 026**

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Falhas no registro de informações dos serviços de manutenção realizados nos ETs.

## FATO

A entidade realiza de forma precária o registro de informações dos serviços e manutenções realizados nos ETs, tais registros ocorrem por meio de formulário, sem que tenha sido lançadas em sistema de informática o que prejudica a avaliação, o que inviabiliza a aferição dos custos. Não é registrado o tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria, levando ao desconhecimento da produtividade da mão de obra utilizada na oficina própria, com consequente impossibilidade de se avaliar a produtividade da mão de obra e, por consequência, do custo por ET dos serviços de manutenção realizados na oficina própria.

Estado de Mato Grosso

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**

PLACA: NUG-3197 MOTORISTA: *atluado* ANO LETIVO: 2017

DATA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	MOTORISTA	CHEFIA
20.02	ELETRICO	01			
07.03	Falta de acionador	01	Josemar		
16.03	buraco do motor do estabilizador	4			
16.03	buraco do estabilizador	2			
16.03	2 amolador de disco	2			
16.03	2 amolador de disco	2			
16.03	13 parafusos	13			
04.04	óleo	1			
05.04	lubrificacao	1			
05.04	troca de óleo	1			
05.05	TROCA DE BICOSS FIMOL	1			
08.05	FENEBU ESTABE	1			
02.05	amolador de disco	2			
03.05	amolador de disco	1			
03.05	parafusos	1			
03.05	parafusos	1			
03.05	Filamento de fusão	1			
23.05	REBUBO BOTA ELETRICA	1			
05.06	LUBRIFICACAO	1			
05.06	limpeza do arca				
05.06	óleo				
05.06	2 Castilhos de fusão Troca	1			
05.06	amolador	1			
05.06	engate reparo mangueira de ar	2			
10.06	PLANEJAMENTO	2			

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo - MT  
 site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br

Foto 085 - Ficha de registro de manutenção dos ETs

ANO LETIVO 2017

Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

ANO LETIVO 2017

PLACA: NUG-3197    MOTORISTA: *abduado*    ANO:    COR:    ANO:    ANO LETIVO: 2017

SERVIÇOS EXECUTADOS OU REPOSIÇÃO DE PEÇAS

DATA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	MOTORISTA	CHEFIA
20.02	ELETRICO	01		<i>Eduardo</i>	<i>Edo</i>
07.03	cabos de acionador	01	<i>Josemar</i>		
16.03	bucha de braço do estabilizador	4			
16.03	bucha do estabilizador	2			
16.03	2 amortecedores dianteiros	2			
16.03	2 amortecedores traseiros	2			
16.03	10 parafusos	10			
04.04	engate	1			
05.04	lubrificação	1			
05.04	troca de óleo	1			
05.05	TROCA DE BICOS FAROL	2			
08.05	PNEU ESPRPE	1	<i>Ed</i>	<i>Eduardo</i>	
22.05	amortecedor dianteiro	2			
23.05	<del>amortecedor dianteiro</del>	<del>2</del>			
23.05	parafusos	1			
23.05	Filme de friso	1			
23.05	REPARO PNEU ELETRICA	1		<i>Eduardo</i>	
05.06	LUBRIFICAÇÃO	1			
05.06	Imperme do motor				
05.06	Limpo				
05.06	2 Pastilhas de friso traseira				
05.06	anilha	1			
05.06	engate rápido mangueira de ar	2			
10.06	PNEU BIANTRIO	2		<i>Eduardo</i>	

Rua Ministro César Cals, 226 - Centro - Fone: (66) 3575-5100 - CEP: 78530-000 - Peixoto de Azevedo

site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@peixotodeazevedo.mt.gov.br

Foto 086 - Ficha de registro de manutenção dos ETs

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**

ANO LETIVO 2017

PLACA: BYC-2644    MOTORISTA: CHICO    MODELO:    CATEGORIA:    COR:    ANO:    ANO LETIVO: 2017

SERVIÇOS EXECUTADOS OU REPOSIÇÃO DE PEÇAS

DATA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	MOTORISTA	CHEFIA
	suporte de malha traseira	1	BAU		
	Parafuso	4	BAU		
17-04	INGRACHO U	1	BAU		
28-04	Alinhamento condom	1	BAU		
09-04	Parus Bencodmados	4			
28-04	Parafuso	4			
05-05	CONCERTO MOTOR PARTIDA	1			
05-05	TROCA DE ALTERNADOR.				
09-05	Troca de cilindro de embigam	1			
11-05	suporte de malha traseira	1			
11-05	Primo do moto-mestre	1			
11-05	troca	1			
11-05	TROCA CILINDRO MESTRE	1			
13-05	Parafuso	01			
14-05	conserto de Parus	01			
17-05	CILINDRO EMBRAGEM	01			
17-05	MOLA MESTRE 28 MOLA	01			
26-05	Lubrificação	01			
26-05	LUBRIFICAÇÃO	01			

Foto 087 - Ficha de registro de manutenção dos ETs

Considera-se como fundamental o registro das atividades desenvolvidas na oficina própria para assim ser possível avaliar o custo operacional da oficina própria e das empresas terceirizadas.

## CONSTATAÇÃO 027

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

**A entidade não realiza o registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria.**

### FATO

Em entrevista com o Secretário de Transporte e coordenadores da frota, ficou constatado que a entidade não promove o registro de tempo dos serviços executados na oficina própria. A falta de rotina de registro do tempo de execução dos serviços de manutenção realizados na oficina própria, leva ao desconhecimento da produtividade da mão de obra utilizada na oficina própria, com conseqüente impossibilidade de se avaliar a produtividade da mão de obra e, por conseqüência, do custo por ET dos serviços de manutenção realizados na oficina própria.

## CONSTATAÇÃO 028

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A entidade possui 03 (três) almoxarifados da frota, estando um localizado na Secretaria de Educação (zona urbana), um na Secretaria de Transportes (zona urbana) e o terceiro localizado no distrito União do Norte (zona rural). Ambos almoxarifados encontram-se em péssimo estado de conservação e total não apresentando controle das entrada, nem dos saldos, e precário controle de saída.



Foto 088 - Entrada do almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 089 - Estoque almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 090 - Estoque do almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 091 - Estoque do almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 092 - Estoque do almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 093 - Estoque do almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT

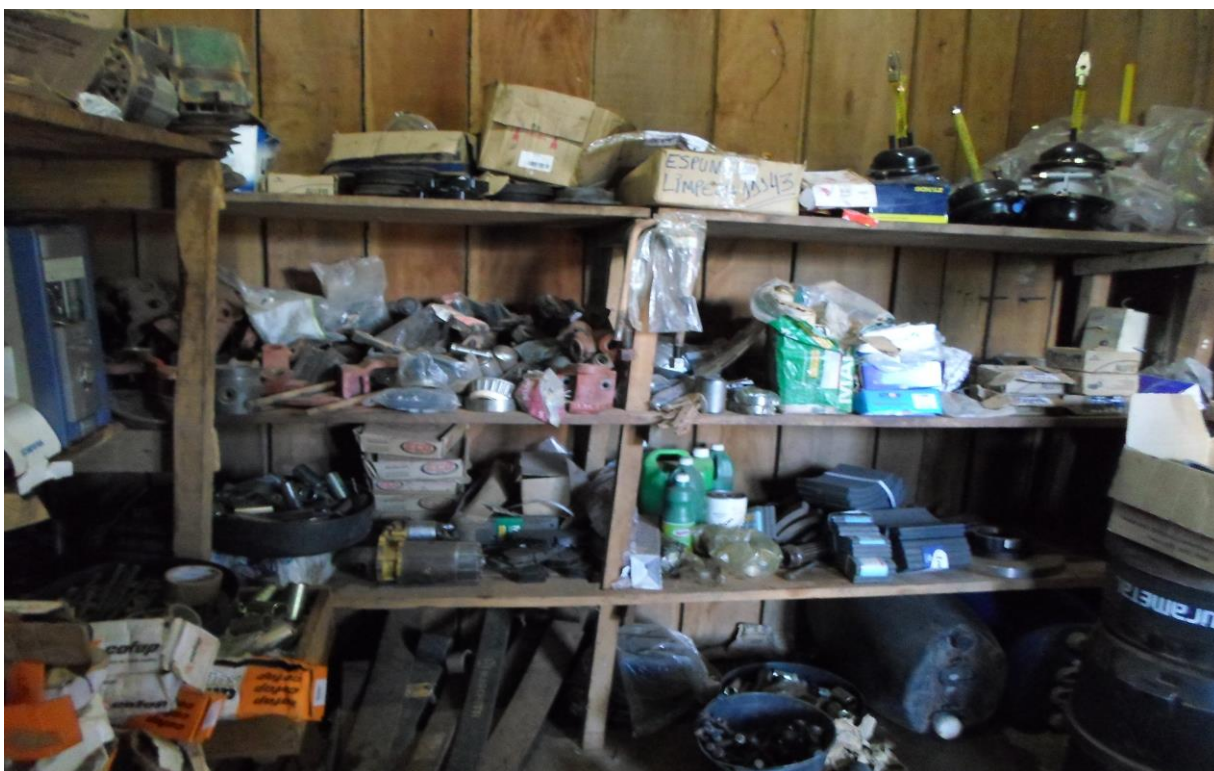


Foto 094 - Estoque do almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 095 - Estoque do almoxarifado da Frota - Distrito União do Norte – Peixoto de Azevedo MT



Foto 096 - Entrada almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 097 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 098 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 099 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 100 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 101 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 102 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 103 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo

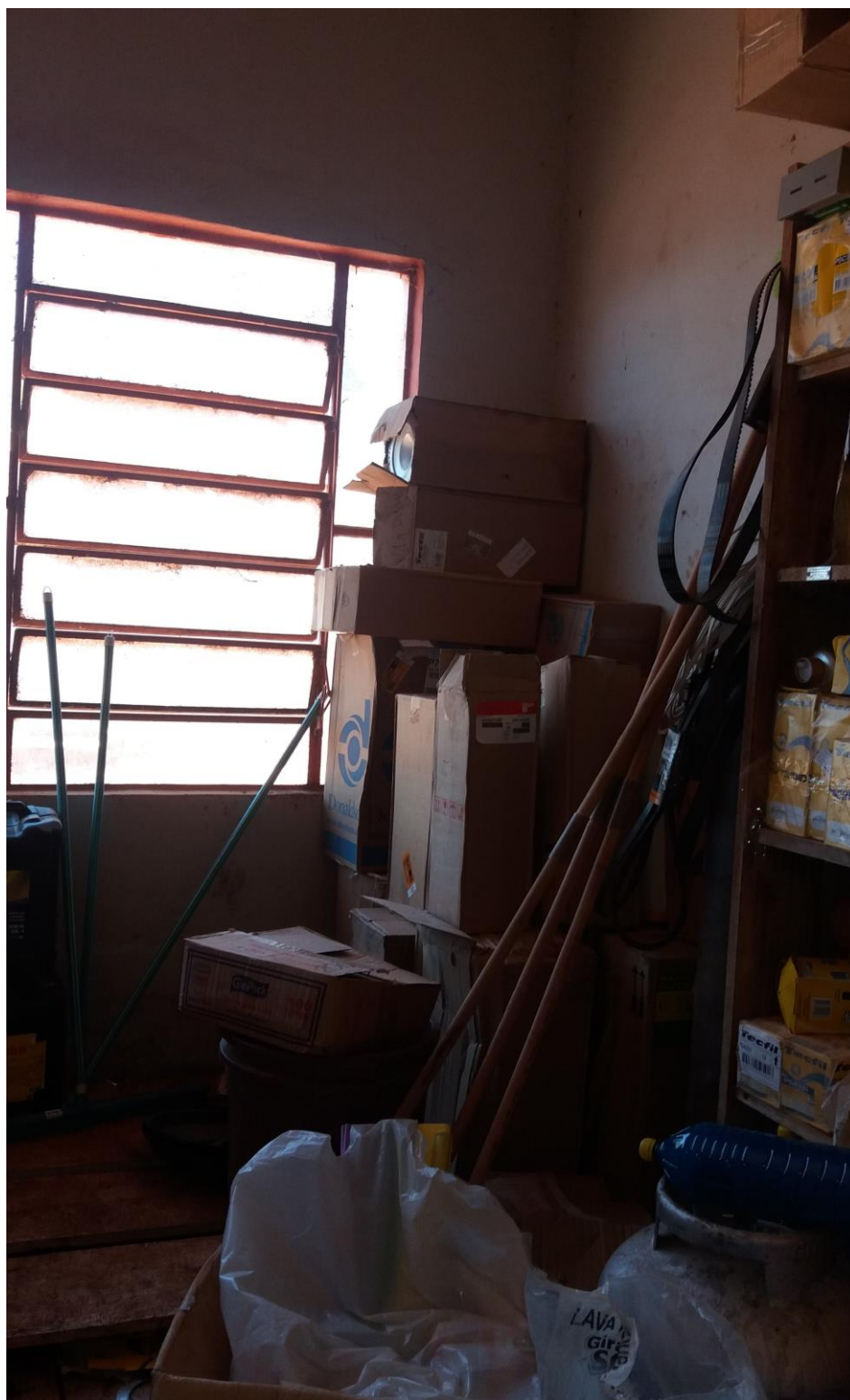


Foto 104 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 105 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 106 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 107 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 108 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 109 - Estoque Almoarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 110 - Estoque Almoarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 111 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 112 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 113 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 114 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 115 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 116 - Estoque Almoxarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 117 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 118 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 119 - Estoque Almojarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 120 - Filtros vencidos do Almoarifado da Frota – Sec. Transporte – Pátio Z. Urbana – Peixoto de Azevedo



Foto 121 - Almoarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 122 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 123 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 124 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 125 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 126 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 127 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



**Foto 128 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT**



**Foto 129 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT**



Foto 130 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 131 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 132 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 133 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 134 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 135 - Almoxarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT

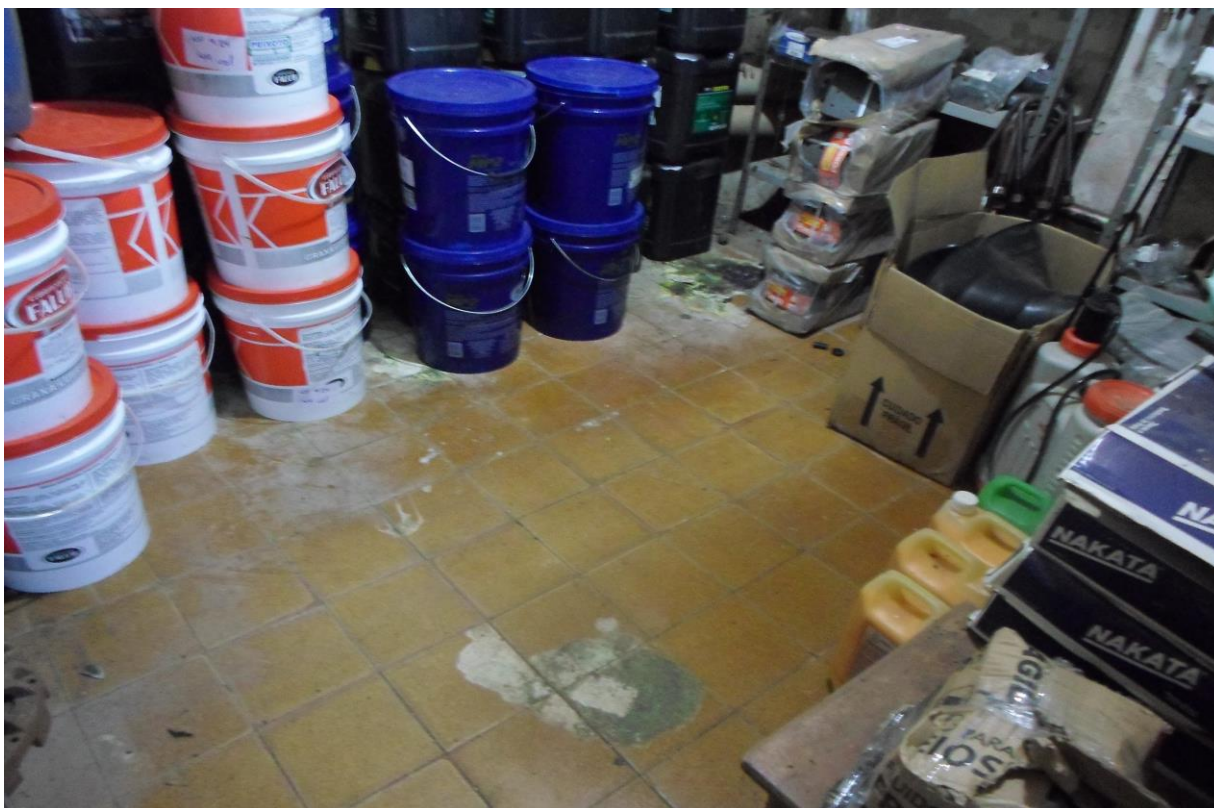


Foto 136 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 137 - Almojarifado da Frota – Sec. Educação . Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT

## CONSTATAÇÃO 028.1

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Há falhas no controle de movimentação (entrada / saída) de materiais do almoxarifado da frota

### FATO

Há falhas no registro da movimentação (entrada/saída) de materiais no almoxarifado da frota, levando a movimentação de materiais sem o devido registro de entrada/saída nos estoques, com possibilitando o desvio de peças automotivas ou de outros materiais do almoxarifado; impossibilitando gerenciar de forma eficiente os estoques de materiais, como, por exemplo, definir o ponto de reposição de estoque, a rotatividade e o custo dos estoques. Constatou-se que são registradas apenas algumas saídas de matérias e nunca é registrado a entrada, não tendo registro das mercadorias em estoque. Este fato impossibilita haver uma programação de compra com base em informações confiáveis. Verifica-se que há produtos inservíveis posto serem antigos e não compatíveis com o perfil da frota. Foram constatados filtros vencidos por terem sido comprados a mais de 08 (oito) anos, o fato de não haver controle de estoques possibilita danos ao erário não só por facilitar roubos e furto, mas também porque corre-se o risco de comprar materiais em quantidade acima da quantia ideal, vindo a tornar-se lixo no almoxarifado, como tem ocorrido. Sendo necessária a nomeação de uma comissão para proceder ao levantamento, registro e baixa de materiais inservíveis, possibilitando o desafogamento do almoxarifado que se encontra sem em péssimo estado pela falta de organização.

OLEO/FILTRO	DATA	QNT.	MÁQUINA
68	16-04-12	01	CAMINHÃO DO LIXO
ARZ 52	20-04-12	02	CAMINHÃO VASCOANT
ATF	20-04-12	02	EDUCAÇÃO
+ ENLIDO	Enlido	10	Redenção
W 10	24-04-12	02	Redenção
20W 50	26-04-12	01	Redenção
150 68	27-04-12	01	C. LIXO
150 360	27-04-12	01	C. LIXO
SAE 20W 50	27-04-12	04	CEI 40
20W 50	27-04-12	01	CEI 40
68	03-05-12	02	UNIAO DO NORTE
+ SAE 40	—	01	—
2 Temperos	03-05-12	25	UNIAO DO NORTE
68	04-05-12	01	PAISO UNIAO DO NORTE
+ W 10	—	01	—
DOT 3	09-05-12	01	EFICINO
150 68	04-06-12	01	C. LIXO + 01
W 10	05-05-12	01	Fg
SAE 40	08-05-12	03	Gleba
SAE 15W 40	—	02	Gleba
ATF	—	03	Gleba
SAE 90	—	05	Gleba
SAE 140	—	02	Gleba
deco motor gaselixa	09-05-12	04	UNO ASS SOCIAL
+ FILTRO	—	01	—
150 68	03-05-12	02	C. LIXO
SAE 15W 40	11-05-12	01	EXTERA
SAE 140	11-05-12	01	EXTERA
GRAXA	11-05-12	01	MANUTENÇÃO

Foto 138 - Registro de controle de saída materiais almoxarifado – Sec. Transporte – Peixoto de Azevedo



W 10	04/04/2012	04	GD SSS
SAE 40	04/01/017	01	ONibus A.SS.
SAE 40	04/01/017	01	PC 200
15W40	04/01/017	01	PA 621 D.
SAE-40	05/05/17	01	motor AGUA
SAE-40	05/05/017	01	D 50 ESTERA.
DAED 68	05/01/017	04	FB 170 Patrol
15W40	09/01/17	01	F 250 AMBULANCIA
FILTRO LUBRIFICAT	962		
OLEO W10	10/01/17	01	WA 180
OLEO Engio	10/01/17	01	UNO placa. JVL 0869
Arna	10/01/17	01 Balde	Onibus DBE 7803
68	10/01/17	01 Balde	
FILTRO PL 366	11/02/17	2 Filtr	<del>W20B</del> W20B
FC 161			
OLEO 40	11/05/17	6 Litros	VAN SAUDE pnc EAB 9069
Filtro de Ar 1524	12/01/17	01	FE 120 TETRA
FILTRO Diesel	12/01/17	01	PA 621 D
FILTRO Agua	12/01/17	01	Fg
OLEO W10	18/01/17	10LT	WA 180
65 150	17/01/17	01	LIXO
15W 40	19-01-17	01	ESTERA
SAE 140	19-01-17	01	ESTERA

Alvarinho  
Pequeno

Foto 140 - Registro de controle de saída materiais almoxarifado – Sec. Transporte – Peixoto de Azevedo

## **CONSTATAÇÃO 029**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Inexistência de Sistema de Custos, impedindo a contabilização dos custos operacionais da frota, a partir de um Plano de Contas estruturado para identificar os tipos de despesas e os centros de custos, levando ao desconhecimento dos custos operacionais da frota, com impossibilitando avaliar os custos operacionais da frota.

### **FATO**

É recomendável para as administrações públicas que adotem praticas que possibilite a aplicação dos recursos públicos com a qualidade necessária e com o menor gasto possível. Portanto quando se fala em sistema de transporte conhecer os custos do sistema permite para os responsáveis pela administração tomar a melhor decisão.

Ao implantar um confiável sistema de custo no município será possível com esse sistema avaliar através de indicadores o desempenho de cada equipamento, permitindo assim que seja possível avaliar o momento ideal de troca de um equipamento causando assim a economia aos cofres públicos e a melhor aplicação dos recursos.

Para gerenciar de forma eficiente os custos operacionais da frota, deve-se montar um sistema de custos, implantado a partir de um Plano de Contas estruturado para identificar as despesas a serem controladas, a classificação e os centros de custos destas despesas.

O sistema de custos deve permitir a Organização acompanhar e controlar todos os custos fixos, variáveis, bem como o custo por quilômetro rodado dos equipamentos de transporte da frota. Essas informações podem ser apresentadas por meio de uma planilha denominada **mapa de controle de custos operacionais**, conforme apresentado abaixo:

Figura 24: Mapa de Controle de Custos Operacionais

MAPA DE CONTROLE DE CUSTOS OPERACIONAIS																																																																		
DADOS DO VEIC.		CUSTOS FIXOS - CF						CUSTOS VARIÁVEIS - CV						CUSTOS OPERACIONAIS																																																				
FROTA Nº:	MARCA:	TIPO:	ANO:	SALÁRIO MOTORISTA	DEPRECIÇÃO	REM. CAPITAL	LICENCIAMENTO	SEGURO FACULT.	UNIFORME	DESP. ADMINISTR.	SUB TOTAL (CF)	COMBUSTÍVEL	PEÇAS E ACESS.	M.O. PRÓPRIA	M.O. TERCEIROS	PNEUS E CAMARAS	LAV. LUBRIFICAÇÃO	LUBRIFICANTE	DESP. ROD. E MULTAS	DIVERSOS	SUB TOTAL (CV)	CUSTO TOTAL (CF+CV)	Km ROD. NO MÊS	CARGA TRANSP. (TON)	HORAS TRABALHADAS (H)	PASS. TRANSPORTADOS	CUSTO POR KM (R\$/KM)	CUSTO POR HORA	CUSTO / TON. (R\$/Ton)	CUSTO POR TONxKM	CUSTO/PASSG. TRANSP.	CUSTO FIXO/CUSTO VAR																																		
MESES																																	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$			
JANEIRO																																																																		
FEVEREIRO																																																																		
MARÇO																																																																		
ABRIL																																																																		
MAIO																																																																		
JUNHO																																																																		
JULHO																																																																		
AGOSTO																																																																		
SETEMBRO																																																																		
OUTUBRO																																																																		
NOVEMBRO																																																																		
DEZEMBRO																																																																		
TOTAL																																																																		

Fonte: Di Sora (2016).

### CONSTATAÇÃO 030

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Não é realizado mensalmente o cálculo, a análise e o acompanhamento do custo operacional dos ETs.

#### FATO

Inexistência de cálculo, de análise e de monitoramento dos custos operacionais por ET, levando ao desconhecimento da composição e da evolução dos custos operacionais por ET, com conseqüente impossibilidade de se avaliar os custos operacionais por ET. Este fato está em flagrante desacordo com o estabelecido na jurisprudência do TCE/MT, que prevê:

**SÚMULA TCE-MT Nº 7**

É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do **controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo. (GRIFEI)**

Fazer o acompanhamento dos custos individuais de cada ET é fundamental para avaliar o momento ideal de troca de equipamentos cuja operacionalização gerem gastos acima do ideal. O não acompanhamento dos custos de cada ET possibilita a operacionalização de ETs antieconômicos, com consequentes danos ao erário, em desacordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

### **CONSTATAÇÃO 031**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**Inexistência do estabelecimento e de cálculo de indicadores de desempenho dos ETs da Frota Municipal.**

#### **FATO**

A inexistência de indicadores de desempenho, bem como a não realização de seus cálculos impossibilita a análise e o monitoramento dos custos operacionais por ET, levando ao desconhecimento da composição e da evolução dos custos operacionais, ocasionado a falta de parâmetros para avaliar o desempenho do Sistema de Transporte, com consequente impossibilidade de se adotar medidas visando otimizar aqueles indicadores que apresentem níveis insatisfatórios.

Os indicadores de desempenho têm a função de evidenciar a necessidade de ações de melhoria na gestão e de verificar se as ações implementadas estão produzindo os efeitos desejados, permitindo aos gestores manter, mudar ou abortar processos organizacionais. Estes indicadores são relações matemáticas que medem, numericamente, os atributos de um processo ou os seus resultados, com o objetivo de comparar esta medida com metas pré-estabelecidas, padrões de referência ou resultados históricos.

Os resultados obtidos por meio dos indicadores de desempenho devem auxiliar os gestores na tomada de decisão, contribuindo para a melhoria da gestão da frota. Cita-se a título de exemplo 11 (onze) indicadores de desempenho aplicáveis à frota que podem auxiliar na tomada de decisão:

- 1) Custo por quilometro (R\$/km)
- 2) Custo por hora (R\$/hora)
- 3) Quilômetros por litro (km/l)
- 4) Custo Operacional do Veículo
- 5) Horas trabalhadas com veículo
- 6) Taxa de Indisponibilidade
- 7) Horas Ociosas

- 8) Taxa de Frequência de Acidentes de Trânsito (TFA)
- 9) Vida Útil Econômica
- 10) Idade Média da Frota (IMF)
- 11) Custo hora-oficina

A não implantação de indicadores de desempenho da frota possibilita a utilização de ETs que causam prejuízos ao erário, contrariando o princípio da economicidade e da eficiência.

### **CONSTATAÇÃO 032**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Não há uma política de renovação da frota municipal

#### **FATO**

Ausência de Política de Renovação da Frota, definida a partir de critérios que considerem a vida útil econômica e as condições técnicas dos ETs, levando a redução da produtividade, da segurança e da economicidade dos ETs após o ciclo de vida útil econômica, com consequente utilização de ETs, após o ciclo de vida útil, em níveis insatisfatórios de produtividade, de segurança e de economicidade.

Constatou-se que 49,66% (72 ETs) da frota, são ETs, com idade entre 11 a 40 anos. Estes dados apontam que a frota é composta em grande parte por ETs antigos, obsoletos e antieconômicos, levando a administração a incorrer em irregularidades, por executar pela utilização de ETs que geram danos ao erário em desacordo com os princípios da eficiência e da economicidade. O fato pode ser comprovado pelo péssimo estado de conservação da frota, conforme demonstrado no acervo fotográfico.



Foto 141 - Sucata de veículo encontrado no pátio de máquinas contaminado o solo – Zona Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 142 - Veículo encontrado no pátio de máquinas – Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 143 - Veículo encontrado no pátio de máquinas – Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 144 - Veículo encontrado no pátio de máquinas – Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 145 - Veículo encontrado no pátio de máquinas – Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 146 - Veículo encontrado no pátio de máquinas – Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 147 - Veículo encontrado no pátio de máquinas – Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT



Foto 148 - Veículo encontrado no pátio de máquinas – Z. Urbana – Peixoto de Azevedo MT

### **CONSTATAÇÃO 033**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**A entidade não elabora Plano de Aquisições de ETs, baseado em critérios técnicos de adequação e dimensionamento da frota.**

#### **FATO**

Inexistência de **Plano de Aquisição de ETs**, elaborado a partir de critérios de adequação e de dimensionamento da frota, levando a inadequação dos ETs para execução das atividades e em quantidade superior ou inferior à demanda, com conseqüente operação de uma frota inadequada e mal dimensionada.

## **CONSTATAÇÃO 034**

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A entidade não possui contratos de locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos em caráter não eventual (terceirização da frota).

### **FATO**

A entidade não possui frota terceirizada, por meio de contratos de locação de veículos, máquinas e/ou equipamentos em caráter não eventual (terceirização da frota). A contratação verificada é apenas na modalidade eventual.

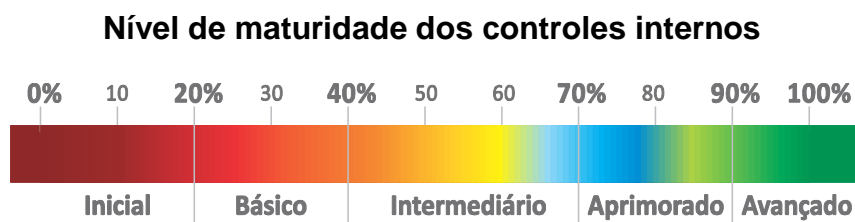
## **X – CONCLUSÃO**

A avaliação realizada abrangeu aspectos essenciais do componente atividade de controle da Frota Municipal. As conclusões da Controladoria restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Cumpra aqui se referir a ausência de resposta ou o atraso para o fornecimento de informações solicitadas pela controladoria que simplesmente foi ignorada pelo Chefe de Gerência da Frota, caracterizando assim a sonegação de informação ao controle interno.

Importante esclarecer que a sonegação das informações solicitadas prejudicou o andamento do presente trabalho, tendo em vista que a controladoria tinha elaborado um planejamento de ações com base nas solicitações elaboradas.

As informações foram obtidas por meio de entrevista e visita aos pátios e almoxarifados da frota e aplicação de questionário que após analisado, constatou que Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo MT, obteve apenas 22 (vinte e dois) pontos de 102 possíveis e desejáveis, desta forma atingiu grau de maturidade 21,57%, isto é, apresenta-se em nível básico de implantação dos controles internos da frota municipal, conforme demonstrado a seguir:



O fato coloca a atividade em alta probabilidade de ocorrência de impropriedades e/ou irregularidades capazes de impactar negativamente os objetivos almejados quando da

execução das ações envolvendo o sistema de transporte municipal. Ou seja, quanto maior for o nível de maturidade alcançado, menor será o seu risco residual de erros ou irregularidades na execução do programa, haja vista a relação inversamente proporcional entre controles internos e a ocorrência das mais diversas irregularidades. Face ao exposto, a análise em nível de atividades demonstra a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de controles internos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, o que pode ser alcançado com o comprometimento dos gestores em implementar medidas tendentes a robustecer os controles internos administrativos, como forma de contribuir para o aprimoramento da gestão e o desempenho da administração municipal na execução do programa em análise.

Ao final da auditoria ficou evidenciado que as funções de operação, de manutenção e de gestão não funcionam de forma integrada, não permitindo um gerenciamento eficiente da frota. Não há controles adequados na organização que permitam o gerenciamento dos custos operacionais e do planejamento da frota.

Face ao exposto, somos de opinião que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem as falhas apontadas neste relatório as quais elencamos no tópico a seguir.

## **V - RECOMENDAÇÕES:**

**Recomenda-se a adoção de medidas imediatas visando sanar as falhas apontadas, quais sejam:**

- 1** Promova a atualização da Instrução Normativa STR nº001/2010, e a sua posterior divulgação/disponibilização para os servidores municipais, determinando seu cumprimento integral.
- 2** Realize a elaboração de um manual de rotinas e procedimentos, detalhando e padronizando a operacionalização do sistema de transporte relacionados à frota.
- 3** Realize elaboração de um manual estabelecendo os critérios e a forma que será realizada a identificação dos equipamentos da frota municipal.
- 4** Efetue a identificação de todos os equipamentos da frota municipal com o brasão do município, inclusive de ETs locados.
- 5** Institua termo de responsabilidade, dando ciência aos condutores dos ETs de que os mesmos podem responder civil, penal e administrativa por mal uso dos mesmos.
- 6** Realize capacitação técnica para os condutores municipais, principalmente sobre direção defensiva, mecânica básica, legislação de trânsito e primeiros socorros.
- 7** Implante sistema de controle para a responsabilização dos pagamentos de multa de trânsito, inclusive controle dos processos administrativos.
- 8** Crie comissão permanente para apuração administrativa das causas de acidentes envolvendo bens ETs da frota.
- 9** Promova a imediata adequação dos pontos de abastecimento, para que funcionem de acordo com a legislação vigente.

- 10 Determine que antes da utilização dos ETs o servidor responsável elabore uma solicitação com informações mínimas. Ex.: (rota, distancia, horário de saída, horário de retorno), permitindo assim o compartilhamento do mesmo veículo para atividades diferentes.
- 11 Adote sistema que permita o rastreamento dos equipamentos da frota através de GPS.
- 12 Promova melhorias na estrutura física e de segurança nos pátios municipais utilizados para guarda da frota, inclusive com a instalação de monitoramento por câmeras de segurança.
- 13 Implante rotina de identificação dos pneumáticos para posterior controle.
- 14 Implante rotina e sistema de registro da vida útil dos pneumáticos, bem como de outras informações necessárias para posterior avaliação dos custos de cada veículo.
- 15 Promova o aprimoramento do controle de combustíveis e lubrificantes;
- 16 Elabore e implante um plano de manutenção operacional e preventiva dos equipamentos.
- 17 Estabeleça mecanismos de controle na oficina própria do município, tal controle deve permitir identificar quais ETs foram objeto de manutenção na oficina, o tempo que o mesmo ficou em manutenção e outras informações necessárias.
- 18 Promova melhorias nos pátios da frota, de modo que estes venham a ser fechados com estruturas que impeçam a entrada de terceiros não autorizados;
- 19 Implante mecanismos para o acompanhamento dos custos dos equipamentos da frota.
- 20 Implante indicadores de desempenho para avaliação de desempenho dos equipamentos da frota e faça a alienação daqueles ETs que se demonstrarem antieconômicos.
- 21 Elabore política de renovação da frota municipal.
- 22 Elabore um plano de aquisição para os equipamentos de transporte, levando em conta o dimensionamento da frota, fatores de economicidade de impacto ambiental.
- 23 Elabore um estudo técnico da vantajosidade quando da locação de veículos.
- 24 Determinar aos secretários municipais e demais servidores para que respondam as as solicitações do controle interno no prazo estabelecido em suas solicitações, evitando prejuízos aos trabalho do controle.
- 25 Determine ao Departamento de Gerência da Frota a instituição e efetivo controle dos prazos de validades de peças e equipamentos em garantia, com a guarda, por exemplo, dos certificados de garantia dos equipamentos, fazendo cumprir tais garantia quando os equipamentos apresentarem defeitos dentro do prazo abrangido pela garantia. Inclusive que se observe a determinação em relação às garantias das baterias, evitando prejuízos ao erário.
- 26 Adote as medidas administrativas pertinentes visando corrigir as falhas apontadas nas folhas 9 a 17 deste relatório;
- 27 Determine ao Departamento de Gerência da Frota, que através de Comissão, realize o imediato inventário de todos as peças e materiais constantes nos almoxarifados da frota, bem como promova seu registro e controle em sistema de informática;

- 28 Determine o registro de entrada, saída e saldos dos estoques da frota, de forma tempestiva e por meio eletrônico de modo a se ter um controle efetivo dos estoques.
- 29 Promova melhorias na estrutura física das instalações de suporte à frota, como por exemplo: imediata construção ou locação de um pátio de máquinas, com estrutura em alvenaria e adequado, de acordo com as normas técnicas e de segurança do trabalho, para o gerenciamento da frota localizada no Distrito União do Norte, pois as atuais estruturas encontram em situação calamitosa.
- 30 Promova a alienação, através de leilão, de todos os ETs sucateados que compõem frota municipal;
- 31 Dote a estrutura do Departamento de Gerência da Frota com os meios materiais, tecnológicos e de recursos humanos de modo que o departamento tenha condições de realizar o efetivo gerenciamento e controle da frota municipal.
- 32 Determine a imediata instalação do software destinado a gerencia da frota em todos os almoxarifados do Município, isto é, no Pátio de Máquinas do Distrito União do Norte, almoxarifado da Secretaria de Educação, e no Almoxarifado do pátio de maquinas da zona urbana da Secretaria de Transportes.
- 33 Determine que os lançamentos de solicitação, utilização e manutenção da frota, inclusive os lamentos de gasto com combustíveis, peças e serviços, sejam lançados tempestivamente no software destinado para tal.
- 34 Determine o saneamento das falhas do não uso ou do uso inadequado dos diários de bordo dos ETS;
- 35 Promova imediatamente a manutenção dos hodômetros e horímetros dos ETs que se encontram estragados, de modo que seja possível o registro adequados dos dados no ato do abastecimento;
- 36 Promova imediatamente o saneamento da ausência dos equipamentos de uso obrigatório, de modo que todos os ETs venham a conte-los, em atendimento a legislação de trânsito;
- 37 Determine o efetivo controle do prazo de CNHs e dos demais requisitos obrigatórios a serem mantidos em dia pelos condutores dos ETs.
- 38 Determine a observação da política ambiental na gestão da frota, de modo que se tenha efetivo controle da destinação final dos descartes de pneus e resíduos de óleos, inclusive quando da compra de ETs, dando preferência por aqueles de baixo impacto ambiental.

**É o Relatório.**

**À consideração superior.**

Peixoto de Azevedo - MT, 30 de Junho de 2017.

*EDIVALDO RIBEIRO GOMES*  
**Controlador Interno**